



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira,
27 de Janeiro de 2025
EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.114

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

26 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	- PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 26
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 26



Editora
**Dalcídio
Jurandir**

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: João Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Orenge Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4435, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 111.389.836,89 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária LEI Nº 10.850 09 DE JANEIRO DE 2025 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 111.389.836,89 (Cento e onze milhões trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897733 - SEOP	02500000001	449093	600.000,00
211060618115108993 - FESPDS	02759000077	339030	4.000.000,00
211060618115108993 - FESPDS	02759000077	339039	4.087.120,11
211060618115108993 - FESPDS	02759000077	339040	30.900.000,00
211060618115108993 - FESPDS	02759000077	339047	10.300,00
211060618115108993 - FESPDS	02759000077	449051	1.023.632,11
211060618115108993 - FESPDS	02759000077	449052	63.000.000,00
481011236215112194 - SECTET	02700000006	339036	578.393,63
481011236215112194 - SECTET	02700000006	339047	50.000,00
481011236215112194 - SECTET	02700000006	339147	15.000,00
572012060615282256 - EMATER	02501000061	339093	869.199,98
592011412212974668 - IMETROPARÁ	02700000060	339030	195.000,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	02700000060	339037	645.000,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	02700000060	339039	270.348,58
592011412212978338 - IMETROPARÁ	02700000060	339040	70.294,29
592011412212978338 - IMETROPARÁ	02700000060	339047	300,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	02700000060	339139	4.500,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	02700000060	339140	50.000,00
592011412212978339 - IMETROPARÁ	02700000060	319016	450.000,00
592011433112978311 - IMETROPARÁ	02700000060	339046	94.500,00
592011433112978312 - IMETROPARÁ	02700000060	339049	20.000,00
592011442215282289 - IMETROPARÁ	02700000060	339014	200.000,00
592011442215282289 - IMETROPARÁ	02700000060	339033	313.639,14
592011442215282289 - IMETROPARÁ	02700000060	339035	1.000.000,00
822012612212978338 - ARTRAN	02501000061	339030	300.000,00
822012612212978338 - ARTRAN	02501000061	339033	300.000,00
822012612212978338 - ARTRAN	02501000061	339037	300.000,00
822012612212978338 - ARTRAN	02501000061	339039	1.042.609,05
822012612212978338 - ARTRAN	02501000061	449052	1.000.000,00
TOTAL			111.389.836,89

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JANEIRO DE 2025

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4436, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 131.630.361,18 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 131.630.361,18 (Cento e trinta e um milhões seiscentos e trinta mil e trezentos e sessenta e um reais e dezoito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897608 - SEOP	01703000006	449051	124.975.152,59
171022884100009004 - Enc. SEFA	01502000000	329021	4.008.259,87
171022884100009004 - Enc. SEFA	01502000000	469071	2.605.333,12
171022884300009006 - Enc. SEFA	01502000000	329021	10.781,06
171022884300009006 - Enc. SEFA	01502000000	329022	4.132,75
171022884300009006 - Enc. SEFA	01502000000	469071	26.701,79
TOTAL			131.630.361,18

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JANEIRO DE 2025

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4437, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 8.649.638,31 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária LEI Nº 10.850 09 DE JANEIRO DE 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.649.638,31 (Oito milhões seiscentos e quarenta e nove mil e seiscentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897608 - SEOP	01703000006	449051	5.511.911,34
161011236615112185 - SEDUC	01500100102	319004	386.839,77

161011236615112185 - SEDUC	01500100102	319016	1.701.825,51
161011236715118996 - SEDUC	01500100102	319004	18.516,12
161011236715118996 - SEDUC	01500100102	319016	995.385,57
161011236715118996 - SEDUC	01540000043	339008	35.160,00
TOTAL			8.649.638,31

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087724 - SEOP	01703000006	449052	511.911,34
071012645114897645 - SEOP	01703000006	449051	5.000.000,00
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319011	3.102.566,97
161011233112978311 - SEDUC	01540000043	339046	35.160,00
TOTAL			8.649.638,31

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JANEIRO DE 2025

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1161673

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 008, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 008, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1º QUADRIMESTRE - 2025					
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
IMETROPARÁ						
DESPESA						
CORRENTE		3.313.582,01	0,00	0,00	0,00	3.313.582,01
OUTRAS		2.863.582,01	0,00	0,00	0,00	2.863.582,01
DESPESAS	02700000060	2.863.582,01	0,00	0,00	0,00	2.863.582,01
CORRENTES		450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	02700000060	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
DESPESA		45.700.000,00	0,00	0,00	0,00	45.700.000,00
CORRENTE						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	45.700.000,00	0,00	0,00	0,00	45.700.000,00
POLÍCIA CIVIL						
DESPESA		6.732.543,08	0,00	0,00	0,00	6.732.543,08
CORRENTE		6.732.543,08	0,00	0,00	0,00	6.732.543,08
OUTRAS		6.732.543,08	0,00	0,00	0,00	6.732.543,08
DESPESAS	02500000001	6.732.543,08	0,00	0,00	0,00	6.732.543,08
CORRENTES		4.613.888,66	0,00	0,00	0,00	4.613.888,66
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS	01500000001	4.613.888,66	0,00	0,00	0,00	4.613.888,66
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM						
FCA						
DESPESA		17.080.000,00	0,00	0,00	0,00	17.080.000,00
CORRENTE		17.080.000,00	0,00	0,00	0,00	17.080.000,00
OUTRAS		17.080.000,00	0,00	0,00	0,00	17.080.000,00
DESPESAS	02759000016	17.080.000,00	0,00	0,00	0,00	17.080.000,00
CORRENTES		5.060.000,00	0,00	0,00	0,00	5.060.000,00
IDEFLOR-Bio						
DESPESA		5.060.000,00	0,00	0,00	0,00	5.060.000,00
CORRENTE		5.060.000,00	0,00	0,00	0,00	5.060.000,00
OUTRAS		5.060.000,00	0,00	0,00	0,00	5.060.000,00
DESPESAS	02501000061	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00
CORRENTES	02759000016	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
	02759000056	1.890.000,00	0,00	0,00	0,00	1.890.000,00
SECTET						
DESPESA		811.646,27	0,00	0,00	0,00	811.646,27
CORRENTE		811.646,27	0,00	0,00	0,00	811.646,27
OUTRAS		240.247,43	0,00	0,00	0,00	240.247,43

ANEXO A PORTARIA Nº 008, DE 27 DE JANEIRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	02501000001	240.247,43	0,00	0,00	0,00	240.247,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		571.398,84	0,00	0,00	0,00	571.398,84
SEMAS DESPESA CORRENTE	02501000001	571.398,84	0,00	0,00	0,00	571.398,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02501000001	6.995.679,45	0,00	0,00	0,00	6.995.679,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.151.313,10	0,00	0,00	0,00	2.151.313,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02501000001	2.151.313,10	0,00	0,00	0,00	2.151.313,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.844.366,35	0,00	0,00	0,00	4.844.366,35
GESTÃO Enc. SEPLAD-AD DESPESA CORRENTE	02501000001	4.844.366,35	0,00	0,00	0,00	4.844.366,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FADEP	01500100102	26.831.000,00	43.000,00	43.000,00	31.000,00	26.948.000,00
SEFA DESPESA CORRENTE		26.831.000,00	43.000,00	43.000,00	31.000,00	26.948.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02501000001	32.796.409,16	0,00	0,00	0,00	32.796.409,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.026.588,81	0,00	0,00	0,00	1.026.588,81
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SEOP DESPESAS DE CAPITAL	02501000001	1.026.588,81	0,00	0,00	0,00	1.026.588,81
INVESTIMENTOS		31.769.820,35	0,00	0,00	0,00	31.769.820,35
POLÍTICA SOCIO-CULTUR - SEDUC DESPESA CORRENTE	02500000001	2.383.246,01	0,00	0,00	0,00	2.383.246,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC		2.383.246,01	0,00	0,00	0,00	2.383.246,01
015400000043	015410000073	19.963.452,69	19.963.452,69	19.963.452,69	19.963.452,69	79.853.810,76
015410000073		12.400.000,00	12.400.000,00	12.400.000,00	12.400.000,00	49.600.000,00
015430000073	015430000073	7.077.000,00	7.077.000,00	7.077.000,00	7.077.000,00	28.308.000,00
SECULT DESPESA CORRENTE		67.114.766,07	0,00	0,00	0,00	67.114.766,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	027000000006	67.114.766,07	0,00	0,00	0,00	67.114.766,07
DESPESAS DE CAPITAL		5.463.418,39	0,00	0,00	0,00	5.463.418,39
INVESTIMENTOS	027000000006	5.463.418,39	0,00	0,00	0,00	5.463.418,39

ANEXO A PORTARIA Nº 008, DE 27 DE JANEIRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Fundação ParáPaz	027000000006	5.463.418,39	0,00	0,00	0,00	5.463.418,39
DESPESA CORRENTE		48.755,90	0,00	0,00	0,00	48.755,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	48.755,90	0,00	0,00	0,00	48.755,90
TOTAL		48.755,90	0,00	0,00	0,00	48.755,90
264.385.387,69	39.483.452,69	39.483.452,69	39.471.452,69	382.823.745,76		

ANEXO A PORTARIA Nº 008, DE 27 DE JANEIRO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARÁPAZ	01500000001	48.755,90	0,00	0,00	0,00	48.755,90
Cultura, Esporte e Lazer SECULT		72.703.184,46	0,00	0,00	0,00	72.703.184,46
SEOP	02500000001	72.578.184,46	0,00	0,00	0,00	72.578.184,46
Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP		125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
1.804.698,37	02500000001	1.804.698,37	0,00	0,00	0,00	1.804.698,37
1.513.639,14		1.513.639,14	0,00	0,00	0,00	1.513.639,14
Gestão Socioambiental e Ordem Policia Civil	02500000001	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
Governança Pública SEOP		453.547,64	0,00	0,00	0,00	453.547,64
Manutenção da Gestão IDEFLOR-Bio	02500000001	453.547,64	0,00	0,00	0,00	453.547,64
179.196.779,26		179.196.779,26	39.483.452,69	39.483.452,69	39.471.452,69	297.635.137,33
2.900.000,00	027000000006	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00
17.350.000,00		17.350.000,00	0,00	0,00	0,00	17.350.000,00
1.890.000,00	027000000006	1.890.000,00	0,00	0,00	0,00	1.890.000,00
1.799.942,87		1.799.942,87	0,00	0,00	0,00	1.799.942,87
PMPA	01500000001	45.700.000,00	0,00	0,00	0,00	45.700.000,00
Policia Civil		2.681.648,82	0,00	0,00	0,00	2.681.648,82
SECTET	02501000001	811.646,27	0,00	0,00	0,00	811.646,27
SEDUC PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC		811.646,27	0,00	0,00	0,00	811.646,27
015400000043	015410000073	19.963.452,69	19.963.452,69	19.963.452,69	19.963.452,69	79.853.810,76
015410000073		12.400.000,00	12.400.000,00	12.400.000,00	12.400.000,00	49.600.000,00
015430000073	015430000073	7.077.000,00	7.077.000,00	7.077.000,00	7.077.000,00	28.308.000,00
SEFA		32.796.409,16	0,00	0,00	0,00	32.796.409,16
SEMAS	02501000001	32.796.409,16	0,00	0,00	0,00	32.796.409,16

ANEXO A PORTARIA Nº 008, DE 27 DE JANEIRO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
SEPLAD DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FADEP	02501000001	6.995.679,45	0,00	0,00	0,00	6.995.679,45
Segurança Pública e Defesa Soc Policia Civil	01500100102	26.831.000,00	43.000,00	43.000,00	31.000,00	26.948.000,00
		7.614.782,92	0,00	0,00	0,00	7.614.782,92
	01500000001	4.613.888,66	0,00	0,00	0,00	4.613.888,66
	02500000001	3.000.894,26	0,00	0,00	0,00	3.000.894,26
TOTAL		264.385.387,69	39.483.452,69	39.483.452,69	39.471.452,69	382.823.745,76

ANEXO A PORTARIA Nº 008, DE 27 DE JANEIRO DE 2025						
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL	
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
01500000001 - REC. ORDINARIO	50.362.644,56	0,00	0,00	0,00	50.362.644,56	
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	26.831.000,00	43.000,00	43.000,00	31.000,00	26.948.000,00	
01540000043 - FUNDEB - Princ	19.963.452,69	19.963.452,69	19.963.452,69	19.963.452,69	79.853.810,76	
01541000073 - FUNDEB-Compl. VAAF	12.400.000,00	12.400.000,00	12.400.000,00	12.400.000,00	49.600.000,00	
01543000073 - FUNDEB-Compl. VAAF	7.077.000,00	7.077.000,00	7.077.000,00	7.077.000,00	28.308.000,00	
02500000001 - REC. ORDINARIO	9.115.789,09	0,00	0,00	0,00	9.115.789,09	
02501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	40.603.734,88	0,00	0,00	0,00	40.603.734,88	
02501000061 - REC. N. VINC. A. IND	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	
02700000006 - CONVENIO	72.578.184,46	0,00	0,00	0,00	72.578.184,46	
02700000060 - CONV. ADM. IND.	3.313.582,01	0,00	0,00	0,00	3.313.582,01	
02759000016 - FEMa	17.350.000,00	0,00	0,00	0,00	17.350.000,00	
02759000056 - FUNDEFLOL	1.890.000,00	0,00	0,00	0,00	1.890.000,00	
TOTAL	264.385.387,69	39.483.452,69	39.483.452,69	39.471.452,69	382.823.745,76	

PORTARIA Nº 009, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 009, DE 27 DE JANEIRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL FADEP	01500100102	0,00	118.267,46	43.000,00	31.000,00	192.267,46
DESPESA CORRENTE		0,00	118.267,46	43.000,00	31.000,00	192.267,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	118.267,46	43.000,00	31.000,00	192.267,46
SESPA DESPESA	01500100102	89.100,00	89.100,00	89.100,00	89.100,00	356.400,00
CORRENTE		89.100,00	89.100,00	89.100,00	89.100,00	356.400,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		89.100,00	89.100,00	89.100,00	89.100,00	356.400,00
DESPESA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	89.100,00	89.100,00	89.100,00	89.100,00	356.400,00
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONÔM SEAF		0,00	109.389,83	109.389,83	0,00	218.779,66
DESPESA CORRENTE		0,00	109.389,83	109.389,83	0,00	218.779,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	109.389,83	109.389,83	0,00	218.779,66
POLÍTICA SOCIO-CULTUR UEPA		6.682.000,00	6.682.000,00	6.682.000,00	6.742.000,00	26.788.000,00
DESPESA CORRENTE		6.682.000,00	6.682.000,00	6.682.000,00	6.742.000,00	26.788.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500100102	6.682.000,00	6.682.000,00	6.682.000,00	6.742.000,00	26.788.000,00
TOTAL		6.771.100,00	6.998.757,29	6.923.489,83	6.862.100,00	27.555.447,12

ANEXO A PORTARIA Nº 009, DE 27 DE JANEIRO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Economia Sustentável SEAF	01500000001	0,00	109.389,83	109.389,83	0,00	218.779,66
Manutenção da Gestão FADEP		6.771.100,00	6.889.367,46	6.814.100,00	6.862.100,00	27.336.667,46
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	118.267,46	43.000,00	31.000,00	192.267,46
UEPA	01600000049	89.100,00	89.100,00	89.100,00	89.100,00	356.400,00
TOTAL	01500100102	6.682.000,00	6.682.000,00	6.682.000,00	6.742.000,00	26.788.000,00
TOTAL		6.771.100,00	6.998.757,29	6.923.489,83	6.862.100,00	27.555.447,12

ANEXO A PORTARIA Nº 009, DE 27 DE JANEIRO DE 2025						
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL	
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
01500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	109.389,83	109.389,83	0,00	218.779,66	
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	6.682.000,00	6.800.267,46	6.725.000,00	6.773.000,00	26.980.267,46	
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	89.100,00	89.100,00	89.100,00	89.100,00	356.400,00	
TOTAL	6.771.100,00	6.998.757,29	6.923.489,83	6.862.100,00	27.555.447,12	

Protocolo: 116167

ANEXO A PORTARIA Nº 009, DE 27 DE JANEIRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLITICA SOCIAL FADEP DESPESA CORRENTE	01500100102	0,00	118.267,46	43.000,00	31.000,00	192.267,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	118.267,46	43.000,00	31.000,00	192.267,46
SESPA DESPESA CORRENTE	01500100102	0,00	118.267,46	43.000,00	31.000,00	192.267,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		89.100,00	89.100,00	89.100,00	89.100,00	356.400,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	89.100,00	89.100,00	89.100,00	89.100,00	356.400,00
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM SEAF DESPESA CORRENTE		0,00	109.389,83	109.389,83	0,00	218.779,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	109.389,83	109.389,83	0,00	218.779,66
POLÍTICA SOCIO-CULTUR UEPA DESPESA CORRENTE		6.682.000,00	6.682.000,00	6.682.000,00	6.742.000,00	26.788.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500100102	6.682.000,00	6.682.000,00	6.682.000,00	6.742.000,00	26.788.000,00
TOTAL		6.771.100,00	6.998.757,29	6.923.489,83	6.862.100,00	27.555.447,12

ANEXO A PORTARIA Nº 009, DE 27 DE JANEIRO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Economia Sustentável SEAF	01500000001	0,00	109.389,83	109.389,83	0,00	218.779,66
Manutenção da Gestão FADEP		6.771.100,00	6.889.367,46	6.814.100,00	6.862.100,00	27.336.667,46
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100102	0,00	118.267,46	43.000,00	31.000,00	192.267,46
UEPA		01500100102	6.682.000,00	6.682.000,00	6.742.000,00	26.788.000,00
TOTAL		6.771.100,00	6.998.757,29	6.923.489,83	6.862.100,00	27.555.447,12

ANEXO A PORTARIA Nº 009, DE 27 DE JANEIRO DE 2025						
FONTE		1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	109.389,83	109.389,83	0,00	218.779,66
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.		6.682.000,00	6.800.267,46	6.725.000,00	6.773.000,00	26.980.267,46
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	89.100,00	89.100,00	89.100,00	89.100,00	356.400,00
TOTAL		6.771.100,00	6.998.757,29	6.923.489,83	6.862.100,00	27.555.447,12

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA Nº 45 , DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, e considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 699 , de 7 de julho de 2023 que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFE pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 6º bimestre de 2024 (novembro/dezembro), período de referência janeiro a dezembro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Os demonstrativos, anexos 1 a 4, 6 a 12 e 14, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria STN nº 699, de 7 de julho de 2023, que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).
2. O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.
3. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de dezembro de 2024. Esta composição está assim estruturada:
- I. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- II. Fundos Especiais;
- III. Entidades da Administração Indireta, tais como:
- a. Fundações;
- b. Autarquias;
- c. Empresas Públicas dependentes; e
- d. Sociedades de Economia Mista dependentes.
4. Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.
5. Considera-se, durante o exercício, somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Portanto, ao final do exercício, passam a ser consideradas as despesas empenhadas.
6. Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intraorçamentárias, às quais se referem o manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023. No Anexo 3, as operações intraorçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
7. Estas informações estão disponíveis na Internet “http://www.sefa.pa.gov.br/” (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).
- PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA
- Diretor de Gestão Contábil e Fiscal
- De acordo,
- LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
- Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS¹	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.790.490.385,00	47.443.929.925,70	8.505.822.121,70	17,93	45.431.435.974,71	95,76	2.012.493.950,99
RECEITAS CORRENTES	38.929.567.015,00	43.402.835.139,44	8.099.042.593,71	18,66	43.411.565.430,29	100,02	(8.730.290,85)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.812.357.505,00	21.850.477.636,88	4.227.173.035,59	19,35	21.280.827.807,92	97,39	569.649.828,96
Impostos	16.010.452.747,00	19.048.130.705,55	3.729.799.422,34	19,58	18.411.490.770,84	96,66	636.639.934,71
Taxas	2.801.904.758,00	2.802.346.931,33	497.373.613,25	17,75	2.869.337.037,08	102,39	(66.990.105,75)
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	1.604.217.083,00	1.619.932.301,10	376.301.447,73	23,23	1.731.986.794,06	106,92	(112.054.492,96)
Contribuições Sociais	1.604.217.083,00	1.619.932.301,10	376.301.447,73	23,23	1.731.986.794,06	106,92	(112.054.492,96)
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	1.129.230.110,00	1.199.929.985,00	223.045.436,08	18,59	1.375.266.542,63	114,61	(175.336.557,63)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	27.318.265,00	27.318.265,00	5.354.446,00	19,60	13.966.794,85	51,13	13.351.470,15
Valores Mobiliários	1.084.377.362,00	1.155.077.237,00	197.148.975,24	17,07	1.303.207.555,42	112,82	(148.130.318,42)
Delegação de Serv Púb Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	16.754.536,00	16.754.536,00	20.443.871,81	122,02	57.511.488,85	343,26	(40.756.952,85)
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos	569.000,00	569.000,00	98.143,03	17,25	580.703,51	102,06	(11.703,51)
Demais Receitas Patrimoniais	210.947,00	210.947,00		0,00		0,00	210.947,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.219.221,00	5.219.221,00	6.255,00	0,12	32.509,72	0,62	5.186.711,28
RECEITA INDUSTRIAL	7.437.943,00	7.437.943,00	805.951,36	10,84	8.088.010,55	108,74	(650.067,55)
RECEITA DE SERVIÇOS	1.077.295.796,00	1.077.295.796,00	224.553.968,89	20,84	1.376.509.064,41	127,77	(299.213.268,41)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	93.435.333,00	93.435.333,00	19.075.311,39	20,42	91.170.732,92	97,58	2.264.600,08
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde	971.754.097,00	971.754.097,00	202.719.035,86	20,86	1.266.181.565,32	130,30	(294.427.468,32)
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	12.106.366,00	12.106.366,00	2.759.621,64	22,79	19.156.766,17	158,24	(7.050.400,17)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.753.098.086,00	17.100.313.969,25	2.885.743.116,33	16,88	16.878.744.074,46	98,70	221.569.894,79
Transferências da União e de suas Entidades	12.563.695.820,00	13.837.086.066,91	2.430.047.016,09	17,56	14.508.850.954,88	104,85	(671.764.887,97)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	675.750,11	61,43	6.852.968,91	623,00	(5.752.968,91)
Transferências de Instituições Privadas	1.110.000,00	74.742.006,29	639.309,28	0,86	3.323.571,73	4,45	71.418.434,56
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.182.436.057,00	3.182.436.057,00	454.381.040,85	14,28	2.354.766.739,89	73,99	827.669.317,11
Transferências do Exterior							
Outras Transferências	4.756.209,00	4.949.839,05		0,00	4.949.839,05	100,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	540.711.271,00	542.228.287,21	161.413.382,73	29,77	760.110.626,54	140,18	(217.882.339,33)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	71.087.305,00	71.087.305,00	1.771.853,61	2,49	11.259.070,87	15,84	59.828.234,13
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	57.514.933,00	57.514.933,00	98.142.001,27	170,64	549.202.170,64	954,89	(491.687.237,64)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					44.012.586,60		(44.012.586,60)
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	412.109.033,00	413.626.049,21	61.499.527,85	14,87	155.636.798,43	37,63	257.989.250,78

RECEITAS DE CAPITAL	3.860.923.370,00	4.041.094.786,26	406.779.527,99	10,07	2.019.870.544,42	49,98	2.021.224.241,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.698.287.763,00	3.776.564.473,00	331.544.985,44	8,78	1.722.406.941,40	45,61	2.054.157.531,60
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.696.958.648,00	2.775.235.358,00	296.000.040,73	10,67	1.582.330.510,34	57,02	1.192.904.847,66
Operações de Crédito - Mercado Externo	1.001.329.115,00	1.001.329.115,00	35.544.944,71	3,55	140.076.431,06	13,99	861.252.683,94
ALIENAÇÃO DE BENS	19.709.543,00	19.709.543,00	3.680.075,53	18,67	17.210.942,05	87,32	2.498.600,95
Alienação de Bens Móveis	1.000.000,00	1.000.000,00	1.344.779,29	134,48	2.444.079,29	244,41	(1.444.079,29)
Alienação de Bens Imóveis	18.709.543,00	18.709.543,00	2.335.296,24	12,48	14.766.862,76	78,93	3.942.680,24
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	6.828.296,00	7.449.643,38	2.405.224,38	32,29	24.465.994,97	328,42	(17.016.351,59)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	136.097.768,00	237.371.126,88	69.149.242,64	29,13	255.786.666,00	107,76	(18.415.539,12)
Transferências da União e de suas Entidades	136.060.443,00	205.853.159,86	14.703.289,68	7,14	67.025.416,20	32,56	138.827.743,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas		31.480.642,02	54.445.952,96	172,95	188.761.249,80	599,61	(157.280.607,78)
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências de Capital	37.325,00	37.325,00		0,00		0,00	37.325,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.824.526.982,00	3.893.262.872,00	674.136.053,84	17,32	2.889.329.116,46	74,21	1.003.933.755,54
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	46.615.017.367,00	51.337.192.797,70	9.179.958.175,54	17,88	48.320.765.091,17	94,12	3.016.427.706,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	46.615.017.367,00	51.337.192.797,70	9.179.958.175,54	17,88	48.320.765.091,17	94,12	3.016.427.706,53
DEFICIT (VI)²					408.794.456,21		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	46.615.017.367,00	51.337.192.797,70	9.179.958.175,54	17,88	48.729.559.547,38	94,92	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.696.577.971,17			4.046.481.761,43		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		841.377.002,00			804.829.477,62		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.855.200.969,17			3.241.652.283,81		

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 24/Janeiro/2025 e Hora de emissão 12h 39min.

Notas:

¹As receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções: Transferências Constitucionais aos Municípios; Deduções para a formação do FUNDEB; Restituições de Receitas; e Perdas Apuradas nas Aplicações Financeiras do RPPS.

²O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres, e, no último bimestre, pela despesa empenhada.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) RS 1.00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
			(f)	(f)	g=(e - f)	(h)	(h)	i=(e - h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.426.318.839,00	51.249.905.773,30	8.458.816.573,68	44.943.282.229,05	6.306.623.544,25	9.459.536.291,15	44.658.993.520,48	6.590.912.252,82	44.223.009.250,31	284.288.708,57
DESPESAS CORRENTES	36.090.694.689,00	42.527.314.252,29	7.263.025.153,48	38.700.175.447,05	3.827.138.805,24	7.868.051.773,27	38.528.336.532,27	3.998.977.720,02	38.217.040.328,67	171.838.914,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.578.836.218,00	24.269.577.291,81	4.829.393.619,98	22.912.765.212,19	1.356.812.079,62	4.833.636.285,84	22.910.997.323,28	1.358.579.968,53	22.738.720.891,30	1.767.888,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	694.171.687,00	728.223.851,39	102.913.193,20	688.575.727,33	39.648.124,06	102.913.193,20	688.575.727,33	39.648.124,06	688.575.727,33	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.817.686.784,00	17.529.513.109,09	2.330.718.340,30	15.098.834.507,53	2.430.678.601,56	2.931.502.294,23	14.928.763.481,66	2.600.749.627,43	14.789.743.710,04	170.071.025,87
Transferências a Municípios					0,00			0,00		
Demais Despesas Correntes	13.817.686.784,00	17.529.513.109,09	2.330.718.340,30	15.098.834.507,53	2.430.678.601,56	2.931.502.294,23	14.928.763.481,66	2.600.749.627,43	14.789.743.710,04	170.071.025,87
DESPESAS DE CAPITAL	6.117.412.847,00	8.722.591.521,01	1.196.791.420,20	6.243.106.782,00	2.479.484.739,01	1.591.484.517,88	6.130.656.988,21	2.591.934.532,80	6.005.968.921,64	112.449.793,79
INVESTIMENTOS	4.621.311.218,00	7.369.962.811,94	1.051.529.309,05	5.389.230.200,12	1.980.732.611,82	1.444.446.029,42	5.276.780.406,33	2.093.182.405,61	5.156.293.285,14	112.449.793,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	959.308.207,00	705.606.574,90	44.179.292,51	231.713.884,37	473.892.690,53	45.571.745,44	231.713.884,37	473.892.690,53	227.637.684,33	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	536.793.422,00	647.022.134,17	101.082.818,64	622.162.697,51	24.859.436,66	101.466.743,02	622.162.697,51	24.859.436,66	622.037.952,17	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	218.211.303,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.824.526.982,00	4.419.713.449,57	866.489.364,79	3.786.277.318,33	633.436.131,24	874.224.178,01	3.784.900.078,72	634.813.370,85	3.636.616.601,61	1.377.239,61
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	46.250.865.821,00	55.669.619.222,87	9.326.305.938,47	48.729.559.547,38	6.940.059.675,49	10.333.760.469,16	48.443.893.599,20	7.225.725.623,67	47.859.625.851,92	285.665.948,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA					0,00			0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL	20.000,00	0,00			0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA					0,00			0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL					0,00			0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	46.250.865.821,00	55.669.619.222,87	9.326.305.938,47	48.729.559.547,38	6.940.059.675,49	10.333.760.469,16	48.443.893.599,20	7.225.725.623,67	47.859.625.851,92	285.665.948,18
SUPERÁVIT (XIII)									461.139.239,25	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	46.250.865.821,00	55.669.619.222,87	9.326.305.938,47	48.729.559.547,38		10.333.760.469,16	48.443.893.599,20		48.320.765.091,17	
RESERVA DO RPPS¹	364.151.546,00	364.151.546,00			364.151.546,00			364.151.546,00		

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.824.526.982,00	3.893.262.872,00	674.136.053,84	17,32	2.889.329.116,46	74,21	1.003.933.755,54
RECEITAS CORRENTES	3.824.526.982,00	3.893.262.872,00	674.136.053,84	17,32	2.889.329.116,46	74,21	1.003.933.755,54
CONTRIBUIÇÕES	2.791.939.804,00	2.791.939.804,00	661.775.045,99	23,70	2.816.874.247,48	100,89	(24.934.443,48)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.791.939.804,00	2.791.939.804,00	661.775.045,99	23,70	2.816.874.247,48	100,89	(24.934.443,48)
RECEITA INDUSTRIAL	11.472.057,00	11.472.057,00	2.132.464,42	18,59	8.371.126,10	72,97	3.100.930,90
RECEITA DE SERVIÇOS	1.021.115.121,00	1.089.851.011,00	10.224.747,08	0,94	63.043.618,08	5,78	1.026.807.392,92
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	489.373.762,00	558.109.652,00	10.224.747,08	1,83	63.043.618,08	11,30	495.066.033,92
OUTROS SERVIÇOS	531.741.359,00	531.741.359,00		0,00		0,00	531.741.359,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			3.796,35		1.040.124,80		(1.040.124,80)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS							0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			3.796,35		1.040.124,80		(1.040.124,80)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES							0,00
TOTAL	3.824.526.982,00	3.893.262.872,00	674.136.053,84	17,32	2.889.329.116,46	74,21	1.003.933.755,54

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
			(f)	(f)	(g) = (e-f)	(h)	(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.824.526.982,00	4.419.713.449,57	866.489.364,79	3.786.277.318,33	633.436.131,24	874.224.178,01	3.784.900.078,72	634.813.370,85	3.636.616.601,61	1.377.239,61
DESPESAS CORRENTES	3.824.526.982,00	4.419.713.449,57	866.489.364,79	3.786.277.318,33	633.436.131,24	874.224.178,01	3.784.900.078,72	634.813.370,85	3.636.616.601,61	1.377.239,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.005.289.761,00	3.347.007.829,74	627.443.484,32	2.761.467.351,78	585.540.477,96	628.057.627,66	2.761.467.351,78	585.540.477,96	2.613.561.660,94	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	819.237.221,00	1.072.705.619,83	239.045.880,47	1.024.809.966,55	47.895.653,28	246.166.550,35	1.023.432.726,94	49.272.892,89	1.023.054.940,67	
TOTAL	3.824.526.982,00	4.419.713.449,57	866.489.364,79	3.786.277.318,33	633.436.131,24	874.224.178,01	3.784.900.078,72	634.813.370,85	3.636.616.601,61	1.377.239,61

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 24/Janeiro/2025 e Hora de emissão 14h 02min.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)											
001	Legislativa	42.426.338.839,00	51.249.905.773,30	8.459.816.873,68	44.943.282.229,05	92,23	6.306.623.544,25	9.459.536.291,15	44.858.993.520,48	92,19	6.590.912.252,82
031	Ação Legislativa	49.443.900,00	31.756.597,72	4.410.850,58	31.756.597,72	3,29	59.244.407,06	1.595.737.374,07	1.595.737.374,07	97,01	10.247.404,22
032	Controle Externo	130.603.278,00	127.927.946,57	26.623.119,57	110.568.442,82	0,23	17.359.503,75	27.510.046,98	101.395.178,84	0,21	26.532.767,73
122	Administração Geral	1.086.523.666,00	1.159.921.958,75	286.073.173,84	1.133.962.405,69	2,33	25.999.553,06	283.591.905,43	1.117.874.981,59	2,31	42.048.967,16
Demaiss Subfunções		358.540.292,00	476.174.828,00	59.566.106,50	329.559.928,00	0,67	16.925.925,00	96.335.190,14	306.118.186,92	0,63	38.367.092,33
002	Judiciária	2.043.665.996,00	2.538.906.287,62	704.659.517,59	2.343.310.216,91	4,81	195.596.070,71	767.344.961,88	2.329.766.982,27	4,81	209.139.705,35
061	Ação Judiciária	134.890.141,00	164.281.004,00	33.183.155,86	130.763.316,03	0,27	33.517.687,97	46.463.508,13	119.132.949,00	0,25	45.148.054,00
122	Administração Geral	1.590.156.233,00	1.898.450.455,62	611.908.255,13	1.608.168.448,24	3,81	40.342.007,38	636.538.910,41	1.857.508.766,33	3,83	40.941.869,29
Demaiss Subfunções		358.540.292,00	476.174.828,00	59.566.106,50	329.559.928,00	0,73	121.736.375,36	84.342.545,94	440.896.337,04	0,72	124.049.988,49
003	Essencial à Justiça	1.933.486.313,00	2.350.125.286,90	497.263.895,46	2.262.041.385,44	4,64	88.083.901,46	558.976.261,55	2.256.902.115,79	4,66	93.223.171,11
091	Defesa da Ordem Jurídica	220.997.922,00	889.434.731,65	175.848.936,90	856.588.287,63	1,76	32.846.444,02	207.724.274,37	856.510.057,63	1,77	32.916.674,02
092	Representação Judicial e Extrajudicial	69.439.432,00	63.430.784,36	13.361.303,68	61.477.127,19	0,13	1.953.657,17	13.408.912,95	61.261.522,89	0,13	2.169.261,47
122	Administração Geral	807.772.118,00	786.665.718,52	168.304.891,50	700.264.936,46	0,01	9.094.068,01	188.125.194,78	778.916.459,48	1,61	9.749.259,04
Demaiss Subfunções		355.976.841,00	608.594.052,37	141.748.763,28	564.400.320,11	0,16	44.189.732,26	149.717.897,45	560.206.075,79	1,16	48.387.976,58
004	Administração	1.330.598.944,00	1.527.619.404,43	220.899.328,38	1.278.935.352,53	2,62	248.684.051,90	286.942.319,94	1.271.023.532,06	2,62	256.595.872,37
121	Planejamento e Orçamento	36.365.453,00	65.304.324,77	4.724.081,31	45.213.676,08	0,09	20.090.648,69	3.642.001,06	43.221.676,08	0,09	22.082.648,69
122	Administração Geral	1.113.939.242,00	1.190.752.898,19	186.633.203,56	1.004.142.395,46	2,16	11.447.356,21	238.496.916,27	1.051.215.509,57	2,17	139.537.388,56
123	Administração Financeira	16.702.821,00	54.352.470,00	-760.782,38	42.949.331,56	0,09	11.403.138,44	11.221.308,85	42.937.231,10	0,09	11.415.238,90
124	Controle Interno	120.000,00	170.000,00	26.932,00	168.400,60	0,00	1.599,40	29.433,50	168.400,60	0,00	1.599,40
125	Normalização e Fiscalização	811.500,00	569.861,62	94.672,97	398.609,76	0,17	171.251,86	107.937,07	398.609,76	0,17	171.251,86
128	Fomento de Recursos Humanos	4.921.669,00	251.596.037,47	323.791,48	3.147.259,85	0,01	49.012.433,62	1.477.338,98	3.136.559,08	0,01	6.819.227,17
131	Comunicação Social	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
Demaiss Subfunções		157.502.259,00	207.076.056,44	29.747.573,65	134.915.672,22	0,28	72.160.377,22	31.967.338,07	129.943.538,65	0,27	77.132.571,99
006	Segurança Pública	5.110.922.388,00	5.522.537.205,37	1.001.439.621,54	5.297.321.965,10	10,87	225.216.240,27	1.112.384.135,65	5.289.023.439,28	10,92	233.513.766,09
122	Administração Geral	3.568.653.248,00	3.412.441.781,52	336.854.078,62	3.385.571.338,00	0,54	3.385.571.338,00	638.554.917,51	3.386.112.826,60	0,99	26.328.916,99
181	Policiamento	336.345.361,00	465.508.029,28	86.508.029,28	441.400.436,46	0,91	144.107.928,92	134.303.726,98	440.896.337,04	0,91	124.683.981,91
182	Defesa Civil	45.079.004,00	91.276.310,00	4.131.450,76	83.762.101,89	0,17	7.514.208,74	12.069.307,88	83.759.488,09	0,17	7.516.822,54
183	Informação e Inteligência	13.806.246,00	56.197.730,58	16.688.774,66	54.250.833,90	0,11	1.946.896,68	16.805.312,41	54.250.833,90	0,11	1.946.896,68
Demaiss Subfunções		1.170.973.899,00	1.397.113.766,24	339.643.900,30	1.137.337.264,65	2,73	167.593.133,99	371.571.901,95	1.324.921.821,32	2,73	73.257.433,53
008	Assistência Social	2.715.619.673,00	2.715.619.673,00	2.715.619.673,00	2.715.619.673,00	3,86	141.937.079,10	141.937.079,10	141.937.079,10	3,86	141.937.079,10
122	Administração Geral	275.619.673,00	230.709.391,97	47.029.519,90	211.807.834,62	0,43	18.901.557,35	47.520.720,92	211.266.571,99	0,44	19.442.819,99
241	Assistência ao Idoso	7.800.000,00	5.272.312,57	0,00	3.936.841,48	0,00	4.963.471,09	0,00	3.936.841,48	0,00	4.963.471,09
242	Assistência ao Portador de Deficiência	1.000.000,00	1.151.402,00	87.226,84	185.635,66	0,00	965.766,54	87.226,84	185.635,66	0,00	965.766,54
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	22.954.814,00	22.904.985,19	5.381.777,14	21.090.673,17	0,04	2.144.322,97	5.381.777,14	21.090.506,19	0,04	1.214.489,95
244	Assistência Comunitária	316.447.262,00	442.506.921,53	59.506.627,75	426.807.073,29	0,87	16.149.842,24	65.289.628,45	425.956.783,43	0,88	16.547.143,10
Demaiss Subfunções		1.298.916.899,00	1.322.225.919,97	1.223.470.586,54	1.223.470.586,54	2,51	98.755.988,29	236.200.291,35	1.220.755.532,91	2,52	101.470.386,26
009	Previdência Social	4.748.446.623,00	5.458.001.734,31	985.874.410,95	5.212.398.045,95	10,70	245.603.688,36	1.024.628.844,55	5.209.434.966,07	10,75	248.566.728,24
122	Administração Geral	200.615.485,00	251.596.037,47	245.057.235,78	18.234.196,27	0,01	245.057.235,78	53.971.854,98	207.624.182,75	0,01	6.455.599,92
272	Previdência do Regime Estatutário	4.525.731.138,00	5.165.738.065,31	961.749.657,07	4.925.808.493,97	10,11	239.929.571,34	963.284.228,89	4.925.808.193,97	10,17	239.929.571,34
Demaiss Subfunções		22.100.000,00	40.667.873,33	5.881.493,39	35.822.316,20	0,08	2.135.562,13	7.423.804,77	38.486.551,35	0,08	2.181.326,98
010	Saúde	5.977.123.425,00	6.595.711.764,99	886.956.186,64	5.994.462.167,20	12,12	691.248.597,79	1.026.660.558,18	5.771.234.274,10	11,91	824.477.490,29
122	Administração Geral	1.770.973.899,00	1.770.973.899,00	1.770.973.899,00	1.770.973.899,00	0,51	1.770.973.899,00	1.770.973.899,00	1.770.973.899,00	0,51	1.770.973.899,00
301	Atenção Básica	108.054.648,00	138.561.254,99	6.336.149,47	116.985.022,47	0,24	21.576.572,99	20.855.888,74	116.821.219,48	0,24	21.740.375,99
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.651.323.786,00	4.114.876.328,92	484.287.932,88	3.688.292.772,84	7,57	426.853.556,08	561.639.942,42	3.561.026.661,40	7,35	553.849.663,52
303	Suporte Profilático e Terapêutico	82.492.529,00	59.313.920,99	3.141.030,65	56.190.694,65	0,12	3.123.225,53	13.156.301,49	50.607.266,49	0,11	5.306.652,99
305	Vigilância Epidemiológica	138.162.601,00	22.904.985,19	4.264.161,65	18.635.823,54	0,09	8.242.439,64	8.242.439,64	18.635.823,54	0,09	1.605.802,65
Demaiss Subfunções		226.116.052,00	291.116.403,54	49.451.457,55	267.753.903,54	0,55	23.362.500,00	51.010.598,38	267.747.216,96	0,55	23.369.186,58
011	Trabalho	44.971.990,00	44.971.990,00	44.971.990,00	44.971.990,00	0,07	11.409.003,25	9.049.913,39	34.119.727,68	0,07	11.420.449,25
122	Administração Geral	9.002.327,00	4.684.596,12	610.733,82	4.072.957,40	0,01	968.638,77	2.153.584,74	4.286.949,40	0,01	397.746,77
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	466.200,00	466.200,00	466.200,00	466.200,00	0,00	466.200,00	466.200,00	466.200,00	0,00	466.200,00
333	Empregabilidade	8.627.795,00	10.354.235,37	2.675.497,11	6.839.947,11	0,01	3.514.288,26	2.655.313,63	6.829.609,11	0,01	3.524.626,26
334	Fomento ao Trabalho	15.865.758,00	30.035.145,39	2.752.731,65	22.590.320,89	0,05	7.444.824,50	4.155.434,76	22.590.320,89	0,05	7.444.824,50
Demaiss Subfunções		100.000,00	0								

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
00 Legislativa	150.223.819,00	131.440.997,71	7.665.212,29	114.706.340,89	0,24	16.734.656,82	8.374.603,73	114.648.120,96	0,24	16.792.876,75	58.219,93
032 Controle Externo	10.388.154,00	10.152.517,91	1.652.565,88	9.177.493,11	0,02	975.024,80	2.267.542,40	9.123.935,77	0,02	1.028.582,14	53.557,34
121 Administração Geral	121.295.291,00	102.688.105,80	24.124.863,58	105.324.322,75	0,22	-2.636.216,95	24.178.189,03	105.319.606,16	0,22	-2.631.554,36	4.662,59
Demais Subfunções	18.540.374,00	18.600.374,00	-18.112.217,17	204.525,03	0,00	18.395.849,97	-18.071.127,70	204.525,03	0,00	18.395.848,97	0,00
002 Judiciária	251.813.500,00	223.061.277,00	67.881.793,08	223.060.372,42	0,46	904,58	67.881.793,08	223.060.372,42	0,46	904,58	0,00
061 Ação Judiciária	2.213.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 Administração Geral	249.000.000,00	222.584.383,00	67.800.091,69	222.583.479,53	0,46	903,47	67.800.091,69	222.583.479,53	0,46	903,47	0,00
Demais Subfunções	600.000,00	476.894,00	81.701,39	476.892,89	0,00	1,11	81.701,39	476.892,89	0,00	1,11	0,00
003 Essencial à Justiça	142.362.433,00	164.342.619,54	31.823.845,85	150.196.919,74	0,31	14.145.699,80	32.084.875,27	150.196.919,74	0,31	14.145.699,80	0,00
091 Defesa da Ordem Jurídica	109.686.129,00	140.975.944,79	27.588.315,02	126.471.949,47	0,26	14.503.995,32	27.589.370,00	126.471.949,47	0,26	14.503.995,32	0,00
092 Representação Judicial e Extrajudicial	629.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 Administração Geral	31.865.179,00	23.366.674,75	2.336.530,83	23.724.970,27	0,05	-358.295,52	4.495.505,27	23.724.970,27	0,05	-358.295,52	0,00
004 Administração	1.256.208.339,00	1.445.126.601,80	304.359.412,14	1.337.096.743,62	2,74	108.029.858,18	305.366.526,18	1.336.779.962,99	2,76	108.348.638,81	318.780,63
122 Administração Geral	1.255.605.068,00	1.444.455.178,80	304.358.789,16	1.336.690.720,42	2,74	107.764.458,38	305.365.903,20	1.336.688.565,90	2,76	107.766.612,90	2.154,52
123 Administração Financeira	583.271,00	671.423,00	0,00	404.777,24	0,00	266.645,76	0,00	88.151,13	0,00	583.271,87	316.626,11
Demais Subfunções	200.000,00	0,00	622,98	1.245,96	0,00	-1.245,96	622,98	1.245,96	0,00	-1.245,96	0,00
006 Segurança Pública	40.071.817,00	33.690.071,76	8.637.142,30	31.379.940,06	0,06	2.310.131,70	9.574.985,43	31.376.128,36	0,06	2.313.943,40	0,00
122 Administração Geral	35.628.817,00	29.517.391,67	8.428.117,27	27.775.771,77	0,06	1.741.619,90	8.611.965,99	27.771.960,07	0,06	1.745.431,60	3.811,70
181 Policiamento	845.000,00	572.680,09	163.103,44	531.621,58	0,00	41.058,51	193.110,34	531.621,58	0,00	41.058,51	0,00
Demais Subfunções	3.600.000,00	3.600.000,00	45.921,59	3.072.546,71	0,01	527.453,29	769.909,10	3.072.546,71	0,01	527.453,29	0,00
008 Assistência Social	6.516.430,00	5.340.019,70	1.407.965,56	5.126.257,92	0,01	2.171.761,78	1.408.570,84	5.123.512,85	0,01	2.165.006,85	2.745,07
122 Administração Geral	6.424.130,00	5.247.719,70	1.407.965,56	5.126.257,92	0,01	121.461,78	1.408.570,84	5.123.512,85	0,01	124.206,85	2.745,07
Demais Subfunções	92.300,00	92.300,00	0,00	92.300,00	0,00	92.300,00	0,00	0,00	0,00	92.300,00	0,00
009 Previdência Social	232.206.500,00	498.715.605,04	144.405.274,98	460.023.075,06	0,94	38.692.529,98	144.230.951,95	459.279.902,23	0,95	39.435.702,81	743.172,83
122 Administração Geral	6.000.000,00	5.187.850,00	616.228,85	4.967.248,73	0,01	220.021,27	441.905,82	4.224.075,90	0,01	963.774,10	743.172,83
272 Previdência do Regime Estatutário	226.206.500,00	493.527.755,04	143.789.046,13	455.055.826,33	0,93	38.471.928,71	143.789.046,13	455.055.826,33	0,94	38.471.928,71	0,00
010 Saúde	6.840.000,00	-10.120.610,06	23.135.709,02	103.528.657,66	0,21	-113.649.267,72	23.884.645,20	103.416.685,92	0,21	-113.537.295,98	111.971,74
122 Administração Geral	6.840.000,00	-10.120.610,06	23.135.709,02	103.528.657,66	0,21	-113.649.267,72	23.884.645,20	103.416.685,92	0,21	-113.537.295,98	111.971,74
011 Trabalho	126.000,00	144.500,00	20.324,76	84.124,76	0,00	60.375,24	23.700,85	84.124,76	0,00	60.375,24	0,00
122 Administração Geral	126.000,00	144.500,00	20.324,76	84.124,76	0,00	60.375,24	23.700,85	84.124,76	0,00	60.375,24	0,00
012 Educação	1.180.349.454,00	1.385.800.513,95	188.022.328,77	821.120.692,72	1,69	564.679.821,23	187.975.580,15	821.043.152,42	1,69	564.757.361,53	77.540,30
122 Administração Geral	250.548.163,00	314.060.684,54	63.691.861,57	279.880.152,31	0,57	34.180.532,23	63.637.925,62	279.802.612,01	0,58	34.258.072,53	77.540,30
361 Ensino Fundamental	305.925.501,00	376.025.461,95	49.752.795,07	223.506.144,32	0,46	152.519.317,63	49.752.795,07	223.506.144,32	0,46	152.519.317,63	0,00
362 Ensino Médio	585.538.480,00	650.674.209,16	66.267.980,82	286.364.365,48	0,59	364.309.843,68	66.275.188,15	286.364.365,48	0,59	364.309.843,68	0,00
366 Educação de Jovens e Adultos	38.337.310,00	44.885.875,74	7.846.839,63	29.726.634,82	0,06	15.159.240,92	7.846.839,63	29.726.634,82	0,06	15.159.240,92	0,00
Demais Subfunções	0,00	154.282,56	462.847,68	1.643.395,79	0,00	-1.489.113,23	462.847,68	1.643.395,79	0,00	-1.489.113,23	0,00
013 Cultura	1.192.000,00	1.138.071,07	94.318,61	776.867,17	0,00	362.003,90	221.421,75	776.867,17	0,00	362.003,90	0,00
122 Administração Geral	1.192.000,00	1.138.071,07	94.318,61	776.867,17	0,00	362.003,90	221.421,75	776.867,17	0,00	362.003,90	0,00
014 Direitos da Cidadania	1.397.341,00	1.700.260,26	123.581,31	1.278.288,35	0,00	421.971,91	419.774,65	1.274.857,84	0,00	420.402,42	3.430,51
122 Administração Geral	1.397.341,00	1.646.069,76	123.581,31	1.278.288,35	0,00	367.781,41	419.774,65	1.274.857,84	0,00	371.211,92	3.430,51
423 Assistência aos Povos Indígenas	0,00	54.190,50	0,00	0,00	0,00	54.190,50	0,00	0,00	0,00	54.190,50	0,00
015 Urbanismo	450.000,00	413.675,28	39.763,59	298.748,93	0,00	114.926,35	39.092,41	298.077,75	0,00	115.597,53	671,18
122 Administração Geral	450.000,00	413.675,28	39.763,59	298.748,93	0,00	114.926,35	39.092,41	298.077,75	0,00	115.597,53	671,18
016 Habitação	365.386,00	491.788,00	91.336,02	424.724,07	0,00	67.061,93	116.126,75	424.724,07	0,00	67.061,93	0,00
122 Administração Geral	365.386,00	365.386,00	91.336,02	298.324,07	0,00	67.061,93	116.126,75	298.324,07	0,00	67.061,93	0,00
482 Habitação Urbana	0,00	126.400,00	0,00	126.400,00	0,00	0,00	0,00	126.400,00	0,00	0,00	0,00
017 Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018 Gestão Ambiental	2.294.997,00	2.294.997,00	271.695,76	2.014.268,40	0,00	280.728,60	796.706,65	2.014.268,40	0,00	280.728,60	0,00
122 Administração Geral	2.294.997,00	2.294.997,00	271.695,76	2.014.268,40	0,00	280.728,60	796.706,65	2.014.268,40	0,00	280.728,60	0,00
019 Ciência e Tecnologia	830.000,00	1.045.598,99	150.146,58	938.789,07	0,00	106.809,92	280.483,24	938.789,07	0,00	106.809,92	0,00
122 Administração Geral	830.000,00	1.045.598,99	150.146,58	938.789,07	0,00	106.809,92	280.483,24	938.789,07	0,00	106.809,92	0,00
020 Agricultura	2.814.346,00	2.702.290,36	401.866,87	2.358.217,66	0,00	344.072,70	1.023.001,33	2.355.270,93	0,00	347.020,31	2.947,61
122 Administração Geral	2.640.446,00	2.578.252,36	323.170,97	2.234.771,92	0,00	343.480,44	944.551,43	2.231.824,31	0,00	346.428,05	2.947,61
606 Extensão Rural	173.900,00	124.038,00	78.495,70	123.445,74	0,00	592,26	78.495,70	123.445,74	0,00	592,26	0,00
021 Organização Agrária	597.107,00	1.273.918,95	-34.442,82	663.385,50	0,00	610.533,45	181.485,20	663.385,50	0,00	610.533,45	0,00
122 Administração Geral	597.107,00	1.273.918,95	-34.442,82	663.385,50	0,00	610.533,45	181.485,20	663.385,50	0,00	610.533,45	0,00
022 Indústria	2.289.020,00	2.262.515,88	419.475,07	1.740.354,77	0,00	522.161,11	433.633,60	1.737.691,72	0,00	524.824,16	2.663,05
122 Administração Geral	2.289.020,00	2.262.515,88	419.475,07	1.740.354,77	0,00	522.161,11	433.633,60	1.667.645,26	0,00	594.870,62	2.663,05
662 Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	70.046,46	0,00	-70.046,46	0,00	70.046,46	0,00	-70.046,46	0,00
023 Comércio e Serviços	2.801.220,00	2.903.949,72	612.115,43	2.630.158,26	0,01	273.791,46	759.175,34	2.588.123,56	0,01	315.826,16	42.034,70
122 Administração Geral	2.801.220,00	3.023.949,72	612.115,43	2.630.158,26	0,01	393.791,46	759.175,34	2.588.123,56	0,01	435.828,16	42.034,70
695 Turismo	0,00	-120.000,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00	0,00
024 Comunicações	488.896,00										

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	666.745.123,00	566.364.358,46			
Receita de Contribuições dos Segurados	76.327.077,00	121.588.524,40			
Ativo	76.327.077,00	121.588.524,40			
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais	30.543.384,00	123.660.731,16			
Ativo	30.543.384,00	123.660.731,16			
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial	333.668.162,00	321.115.102,90			
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	333.668.162,00	321.115.102,90			
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços	226.206.500,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	666.745.123,00	566.364.358,46			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	17.837.254,00	1.096.241,02	1.096.241,02	1.096.241,02	0,00
Aposentadorias	55.000,00				
Pensões por Morte	17.782.254,00	1.096.241,02	1.096.241,02	1.096.241,02	
Outras Despesas Previdenciárias	509.646.271,56	455.055.826,33	455.055.826,33	455.055.826,33	0,00
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	509.646.271,56	455.055.826,33	455.055.826,33	455.055.826,33	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	527.483.525,56	456.152.067,35	456.152.067,35	456.152.067,35	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	139.261.597,44	110.212.291,11	110.212.291,11	110.212.291,11	
--	----------------	----------------	----------------	----------------	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	364.151.546,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	42.448.627,54
Investimentos e Aplicações	4.344.219.444,57
Outros Bens e Direitos	220.723.823,48

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)⁵					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	3.592.614.802,00	3.718.893.899,43			
Receita de Contribuições dos Segurados	1.189.814.411,00	1.172.468.187,81			
Ativo	959.003.226,00	929.836.748,32			
Inativo	193.686.760,00	206.382.238,55			
Pensionista	37.124.425,00	36.249.200,94			
Receita de Contribuições Patronais	2.175.511.105,00	1.967.748.956,54			
Ativo	1.747.130.957,00	1.491.493.519,86			
Inativo	361.745.630,00	413.988.999,03			
Pensionista	66.634.518,00	62.266.437,65			
Receita Patrimonial	79.610.958,00	49.982.156,20			
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	79.610.958,00	49.982.156,20			
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	147.678.328,00	528.694.598,88			
Compensação Previdenciária entre os regimes	143.299.725,00	53.426.566,27			
Demais Receitas Correntes	4.378.603,00	475.268.032,61			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	3.592.614.802,00	3.718.893.899,43			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	5.007.931.790,03	4.893.916.477,30	4.893.916.477,30	4.892.260.076,73	0,00
Aposentadorias	4.438.667.383,05	4.123.644.105,22	4.123.644.105,22	4.122.348.171,62	0,00
Pensões por Morte	569.264.406,98	770.272.372,08	770.272.372,08	769.911.905,11	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	101.783.245,28	30.698.920,54	30.698.620,54	30.698.620,54	300,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00				
Demais Despesas Previdenciárias	101.783.245,28	30.698.920,54	30.698.620,54	30.698.620,54	300,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	5.109.715.035,31	4.924.615.397,84	4.924.615.097,84	4.922.958.697,27	300,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	(1.517.100.233,31)	(1.205.721.498,41)	(1.205.721.198,41)	(1.204.064.797,84)
--	---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	893.193.479,19
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	337.408.388,37
Investimentos e Aplicações	2.544.713,11
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS⁴		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	294.942.390,00	305.381.387,77
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	294.942.390,00	305.381.387,77

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	286.615.258,06	260.618.446,93	256.912.494,23	256.257.287,59	3.705.952,70
Pessoal e Encargos Sociais	30.669.739,86	30.163.105,03	30.163.105,03	29.655.389,01	
Demais Despesas Correntes	255.945.518,20	230.455.341,90	226.749.389,20	226.601.898,58	3.705.952,70
Despesas de Capital (XIV)	32.767.567,42	30.938.353,78	30.938.353,77	30.938.353,77	0,01
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	319.382.825,48	291.556.800,71	287.850.848,00	287.195.641,36	3.705.952,71

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	(24.440.435,48)	13.824.587,06	17.530.539,77	18.185.746,41
--	------------------------	----------------------	----------------------	----------------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.103.743,20
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------	-------------

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)³ e ⁵		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	436.053.780,00	386.053.342,88
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	428.736.213,10	465.002.919,23
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	35.323.232,00	79.974.651,62
Outras contribuições Receitas Correntes	5.571.169,00	2.477.527,90
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	905.684.394,10	933.508.441,63

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade	1.857.157.521,69	1.840.496.308,69	1.840.496.308,69	1.840.496.308,69	
Pensões	296.035.544,00	360.776.387,52	360.776.387,52	360.638.293,03	
Outras Despesas Correntes	54.497.029,10	6.357.470,10	6.357.470,10	6.318.743,71	
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	2.207.690.094,79	2.207.630.166,31	2.207.630.166,31	2.207.453.345,43	0,00

RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI)²	(1.302.005.700,69)	(1.274.121.724,68)	(1.274.121.724,68)	(1.273.944.903,80)
--	---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 27/Janeiro/2025 e Hora de emissão 13h47min.

NOTA:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

³ Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) foi segregado em 2021 do FINANPREV/FUNPREV em decorrência das seguintes bases normativas: a) Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019; b) Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019; c) Decreto-Lei Federal nº 667, de 02/07/1969, sendo instituído no Estado do Pará por meio da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021.

⁴ Até o bimestre novembro/dezembro de 2024 a unidade gestora (UG) 840202-FINANPREV recebeu, Aportes para Cobertura de Insuficiências Financeiras no montante de R\$ 893.193.479,19 que tem destinação específica para cobrir o déficit do plano financeiro.

⁵ A UG-840240-SPSM recebeu da UG Financeira/SEFA R\$ 1.271.069.515,46 de Repasse Financeiro para cobertura de déficit do SPSM, e R\$ 1.271.868,16 referente a salário família/auxílio morte militar.

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS		Até o Bimestre de 2024						
		ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)		41.926.336.047,80	37.744.374.115,14	37.574.864.213,45	37.117.258.644,73	451.029.131,08	154.017.397,97	151.785.136,31
Pessoal e Encargos Sociais		23.362.093.774,25	21.619.790.576,63	21.618.022.687,72	21.299.764.446,06	253.862.983,10	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)		728.223.851,39	688.575.727,33	688.575.727,33	688.575.727,33	173.370,01	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		17.836.018.422,16	15.436.007.811,18	15.268.265.798,40	15.128.918.471,34	196.992.777,97	154.017.397,97	151.785.136,31
Transferências Constitucionais e Legais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		17.836.018.422,16	15.436.007.811,18	15.268.265.798,40	15.128.918.471,34	196.992.777,97	154.017.397,97	151.785.136,31
41.198.112.196,41		37.055.798.387,81	36.886.288.486,12	36.428.882.917,40	450.855.761,07	154.017.397,97	151.785.136,31	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)		5.020.691.654,06	4.742.078.650,24	4.738.372.397,54	4.736.398.285,55	9.499.718,81	1.124.981,02	1.124.981,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)		8.689.823.953,59	6.212.168.428,22	6.099.718.634,44	5.975.030.567,87	150.382.769,32	54.244.310,96	54.243.845,06
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)		7.337.195.244,52	5.358.291.846,34	5.245.842.052,56	5.125.354.931,37	149.900.389,68	54.244.310,96	54.243.845,06
Investimentos		705.606.574,90	231.713.884,37	231.713.884,37	227.637.684,33	199.630,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras						0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)		33.099.963,76	25.532.175,60	25.532.175,60	25.532.175,60	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras		672.506.611,14	206.181.708,77	206.181.708,77	202.105.508,73	199.630,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)		647.022.134,17	622.162.697,51	622.162.697,51	622.037.952,17	192.749,63	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]		8.009.701.855,66	5.564.473.555,11	5.452.023.761,33	5.327.460.440,10	150.190.019,69	54.244.310,96	54.243.845,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)		0,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)		32.767.567,42	30.938.353,78	30.938.353,77	30.938.353,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)		54.261.273.275,55	47.393.288.946,94	47.107.622.998,76	46.523.479.996,82	610.545.499,57	209.386.689,95	207.153.962,39
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXII) = (XX + XXVIII + XXXI)		49.207.214.052,07	42.620.271.942,92	42.338.312.247,45	41.756.143.357,50	601.045.780,76	208.261.708,93	206.028.981,17

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referência¹	146.708.803,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-1.901.675.074,59
---	-------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência¹	284.824.171,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIACÃO DO SAL DO DE RPP (X1 IV) = (X1 Ib - X1 Ia)	-41 297 833,03

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.696.577.971,17
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	841.377.002,00
Superávit Financ. Utiliz. p/Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.855.200.969,17
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	364.151.546,00

RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS 304.131.346,00

FONTE: Sistema SIAFE 2024, Unidade Responsável:SEFA / DICONF, Data de emissão 24/Janeiro/2025 às 13h47min.

*As Receitas Primárias são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções: Transferências Constitucionais aos Municípios; Deduções para a formação do FUNDEB; Restituições de Receitas; e Perdas Apuradas nas Aplicações Financeiras do RPPS.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

REO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)					Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	56.587.119,89	473.391.020,43	418.246.558,24	23.326.010,93	88.405.571,55	1.891.675,98	234.649.307,73	209.057.855,64	206.839.336,08	27.483.128,07	2.218.519,56	90.624.091,11	
PODER EXECUTIVO	45.481.255,14	414.452.598,52	373.876.868,33	21.943.617,93	64.113.367,40	1.886.961,07	201.333.011,45	182.222.779,82	180.008.960,88	20.997.213,00	2.218.816,04	66.327.186,04	
Secretaria de Estado de Obras Públicas	961.224,64	89.042.677,62	83.738.135,63	1.718.158,44	4.547.608,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.547.608,19	0,00
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	124.263,21	5.457.108,79	5.185.706,01	0,00	395.665,99	0,00	51.220,49	0,00	0,00	51.220,49	0,00	395.665,99	0,00
Centro Regional de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Governador	29.000,00	5.640.854,30	4.875.337,02	791.578,05	2.939,23	1.198,00	126.573,57	30.998,53	30.998,53	96.773,04	0,00	2.939,23	0,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuario e da Pesca	287,55	3.189.145,10	2.951.985,82	237.446,79	0,04	0,00	888.046,36	730.528,00	730.528,00	157.518,36	0,00	0,04	0,00
Secretaria de Estado de Cultura	435.404,32	44.473.927,45	43.933.018,14	1.463,45	974.850,18	0,00	20.483,15	10.656,20	10.656,20	0,00	0,00	974.850,18	0,00
Secretaria de Estado de Educação	180.105,51	42.728.335,50	42.098.678,76	239.119,59	570.445,66	889.624,54	70.886.070,92	67.158.518,67	66.269.637,12	4.617.176,79	888.881,55	1.459.327,21	0,00
Secretaria de Estado da Fazenda	777.361,20	28.543.080,83	27.303.571,87	651.949,41	1.364.920,75	0,00	509.239,06	4.898,57	4.898,57	504.340,49	0,00	1.364.920,75	0,00
Secretaria de Estado de Justiça	24.135,16	1.149.719,30	1.112.237,42	1.610,09	60.006,95	0,00	12.453,32	0,00	0,00	12.453,32	0,00	60.006,95	0,00
Secretaria de Estado de Saúde Pública	3.880.737,10	11.681.983,86	10.973.073,66	854.236,20	3.735.411,00	0,00	33.399.389,61	31.773.481,78	31.612.702,46	1.625.908,03	160.779,32	3.896.190,42	0,00
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	6.402,71	2.821.656,86	2.194.465,40	739,71	632.854,46	699.228,33	999.967,34	902.647,50	240.506,87	796.548,17	662.140,63	1.294.905,09	0,00
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará	0,00	98.756,16	25.985,79	0,00	72.770,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.770,37	0,00
Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional	0,00	8.017,95	0,00	0,00	8.017,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0,00	237.364,90	237.217,40	147,48	0,02	0,00	6.997,75	6.518,25	6.518,25	479,50	0,00	0,02	0,00
Procuradoria Geral do Estado	469.036,43	783.900,02	527.227,50	366.966,23	358.752,72	2.360,98	310.109,83	290.654,02	290.654,02	21.816,79	0,00	358.752,72	0,00
Polícia Militar do Pará	759.090,36	10.537.430,58	10.449.791,80	128.820,60	717.878,74	0,00	13.545.591,45	13.350.782,18	13.350.782,18	194.809,27	0,00	717.878,74	0,00
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	190.155,97	5.504.527,90	810.239,47	0,00	4.884.444,40	0,00	8.416,16	0,00	0,00	8.416,16	0,00	4.884.444,40	0,00
Núcleo de Gerenciamento do PARA RURAL	11.045,90	20.929,10	20.915,51	0,00	11.059,49	0,00	1.830.503,34	1.830.440,99	1.830.440,99	62,35	0,00	11.059,49	0,00
Secretaria de Estado de Transportes	1.286.915,84	27.993.115,56	26.843.414,41	25.812,38	2.410.804,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.410.804,61	0,00
Corpo de Bombeiros Militar	217.211,26	888.084,50	881.856,09	816,92	222.622,75	0,00	2.231.672,01	2.184.906,26	2.184.906,26	46.765,75	0,00	222.622,75	0,00
Gabinete do Vice-governador	0,00	233,86	0,00	0,00	233,86	1,17	9.284,00	9.285,17	9.284,00	0,00	0,00	1,17	0,00
Secretaria de Estado das Mulheres	0,00	25,59	0,00	0,00	25,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,59	0,00
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	19.481,63	0,00	0,00	0,00	19.481,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.481,63	0,00
Fundação PARAPAZ	1.775,99	1.116.727,99	1.068.855,81	0,00	49.648,17	0,00	85.772,15	44.874,59	44.874,59	40.897,56	0,00	49.648,17	0,00
Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos	0,00	94.366,07	94.394,00	0,00	2,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,67	0,00
Polícia Civil do Estado do Pará	21.733,31	3.670.865,22	641.857,66	2.925.161,57	125.579,30	0,00	3.097,98	0,00	0,00	3.097,98	0,00	125.579,30	0,00
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	381.084,93	516.304,96	658.763,50	17.820,28	220.806,11	41.160,00	814.437,70	723.575,80	723.575,80	132.022,10	0,00	220.806,11	0,00
Fundo de Investimento de Segurança Pública	156.653,28	1.578.498,75	291.399,80	1.442.130,78	1.621,45	0,00	46.918,33	0,00	0,00	46.918,33	0,00	1.621,45	0,00
Agência de Transporte Metropolitano	0,00	384,11	384,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Cultural do Estado do Pará	6.699,02	1.561.537,80	1.328.859,46	133.229,33	106.148,03	0,00	2.425.165,53	2.412.618,09	2.412.618,09	12.547,44	0,00	106.148,03	0,00
Fundação Carlos Gomes	13.363,00	155.226,87	146.765,77	10.988,00	10.836,10	0,00	3.094,67	1.864,69	1.864,69	1.429,98	0,00	10.836,10	0,00
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	2.036,64	599.404,08	502.940,53	34.712,22	0,06	0,00	104.917,97	104.917,97	104.917,97	104,91	0,00	34.712,22	0,00
Imprensa Oficial do Estado	34.472,75	216.471,80	214.405,00	22,20	36.234,15	0,00	8.922,97	0,00	0,00	8.922,97	0,00	36.234,15	0,00
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	4.481.675,15	6.599.469,98	1.758.230,32	1.741.806,27	7.581.108,54	0,00	692.709,64	0,00	0,00	692.709,64	0,00	7.581.108,54	0,00
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	726.380,76	10.134.507,57	9.752.319,77	0,00	1.108.548,56	0,00	116.300,17	116.224,78	116.224,78	75,39	0,00	1.108.548,56	0,00
Instituto de Terras do Pará	0,00	419.158,34	334.678,25	84.480,09	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	84.480,09	0,00
Empresa de Assist. Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0,00	3.919.205,83	3.856.425,04	42.426,03	20.354,76	59,32	0,00	59,32	59,32	0,00	0,00	20.354,76	0,00
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0,00	519,77	0,00	0,00	519,77	0,00	73.500,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00	519,77	0,00
Instituto de Meteorologia do Estado do Pará	0,00	80.334,01	66.170,82	13.820,98	542,41	0,00	380,23	0,00	0,00	380,23	0,00	542,41	0,00
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0,00	703.003,61	703.003,61	0,00	0,00	0,00	13.658.561,83	13.658.514,97	13.658.514,97	46,86	0,00	0,00	0,00
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	256.469,85	2.982.535,32	2.795.965,64	329.620,61	113.418,92	0,00	496.624,79	464.588,29	464.588,29	32.036,50	0,00	113.418,92	0,00
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	79.281,57	5.284.872,52	5.275.137,80	82.377,07	6.639,22	12.022,18	829.432,72	825.756,23	813.734,05	15.698,67	12.022,18	18.661,40	0,00
Fundação Paraense de Radiodifusão	5.128,24	129.090,35	25.960,65	0,00	109.137,62	0,00	2.653.344,38	2.620.389,62	2.620.389,62	32.974,76	0,00	109.137,62	0,00
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	2.942.972,18	5.726.550,16	5.726.550,16	2.896.070,45	44.901,76	130.194,82	25.751.414,69	17.802.033,25	17.671.838,43	8.079.573,26	130.194,82	175.096,58	0,00
Companhia de Habitação do Estado do Pará	11.017,05	1.260.549,43	1.259.466,52	1.082,91	11.017,05	0,00	9.929,36	7.220,41	0,00	2.708,95	7.220,41	18.237,46	0,00
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0,00	975.130,82	971.260,08	3.870,74	0,00	0,00	56.920,32	11.250,00	11.250,00	45.670,32	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Turismo	0,00	9.676.803,03	9.664.259,07	0,00	12.543,96	0,00	1.068,22	0,00	0,00	1.068,22	0,00	12.543,96	0,00
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	465.730,03	366.771,10	824.519,19	6.073,94	1.908,00	0,00	3.639,88	0,00	0,00	3.639,88	0,00	1.908,00	0,00
Hospital Ophir Loyola	9.566,68	588.317,71	581.742,53	3.073,11	11.068,75	0,00	27.738,83	0,00	0,00	27.738,83	0,00	11.068,75	0,00
Junta Comercial do Estado do Pará	0,00	3.438,69	0,00	0,00	3.438,69	0,00	4.093,59	481.310,39	419.389,59	64.932,68	1.740,80	4.740,80	0,00
Universidade do Estado do Pará	319.427,85	8.621.295,92	8.415.176,78	140.811,37	384.735,62	465,90	3.421.189,70	2.670.704,03	2.670.238,13	750.951,57	465,90	385.201,52	0,00
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	0,00	255.891,63	255.641,63	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania	16.837,74	6.885.310,17	6.616.694,64	0,00	285.453,27	0,00	250.516,24	247.200,00	7.891,28	3.316,24	239.308,72	524.761,99	0,00
Secretaria de Estado de Comunicação	57.880,45	13.657,23	10.269,41	19.158,88	42.109,39	7.454,28	3.724.505,90	2.604.307,14	2.596.915,88	1.127.590,02	7.454,28	49.563,65	0,00
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0,00	1.308.342,60	1.308.342,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	50.936,1												

Instituto de Terras do Pará	0,00	25.000,00	2.471,60	22.528,40	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
Empresa de Assist. Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0,00	5.641,40	1.924,00	0,00	3.717,40	0,00	9.331,60	0,00	0,00	9.331,60	0,00	3.717,40
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.639,64	27.639,64	27.639,64	0,00	0,00	0,00
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0,00	3.096,90	3.096,90	0,00	0,00	0,00	942,97	0,00	0,00	942,97	0,00	0,00
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Paraense de Radiodifusão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.191,70	2.432,78	2.432,78	758,92	0,00	0,00
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0,00	165,43	0,00	0,00	165,43	0,00	53.044,30	3.444,70	3.444,70	49.599,60	0,00	165,43
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0,00	296,76	296,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0,00	4.991,30	4.991,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Turismo	0,00	19.101,92	0,00	0,00	19.101,92	0,00	147,04	0,00	0,00	147,04	0,00	19.101,92
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0,00	159,10	159,10	0,00	0,00	0,00	252,60	0,00	0,00	252,60	0,00	0,00
Hospital Ophir Loyola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.536,20	0,00	0,00	4.536,20	0,00	0,00
Junta Comercial do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Universidade do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Comunicação	0,00	26.610,01	5.742,30	0,00	20.867,71	2.937,00	27.515,96	22.922,05	19.985,05	7.530,91	2.937,00	23.804,71
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.468,28	0,00	0,00	10.468,28	0,00	0,00
Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,20	0,00	90,00
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	457.313,27	5.854.073,11	3.468,61	40.374,18	6.267.543,59	0,00	74.324,62	59.770,72	59.770,72	14.553,90	0,00	6.267.543,59
Centro de Perícias Científicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Estadual de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	12.081,88	127.787.305,85	127.788.274,00	0,00	11.113,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.113,73
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.542,36	0,00	0,00	7.542,36	0,00	0,00
Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano	2.398,20	203,50	203,50	0,00	2.398,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.398,20
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	0,00	182.452,28	182.452,28	0,00	0,00	0,00	17.382,60	17.382,60	17.382,60	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	7.421,10	316.947,65	211.010,06	80.771,32	32.587,37	0,00	99.712,21	54.490,12	54.490,12	45.222,09	0,00	32.587,37
Assembleia Legislativa do Estado	0,00	32.587,37	0,00	0,00	32.587,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.587,37
Tribunal de Contas do Estado	0,00	134.591,01	91.328,05	43.262,96	0,00	0,00	80.997,01	54.490,12	54.490,12	26.506,89	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Municípios	0,00	7.865,56	7.865,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	7.421,10	141.903,71	111.816,45	37.508,36	0,00	0,00	18.715,20	0,00	0,00	18.715,20	0,00	0,00
Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	4.359.159,86	17.388.654,07	19.485.887,31	0,00	2.261.926,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.261.926,62
Tribunal de Justiça do Estado	4.359.159,86	17.388.654,07	19.485.887,31	0,00	2.261.926,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.261.926,62
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema SIAFE 2024, Unidade Responsável: SEFA / DICONF, Data de emissão 24/Janeiro/2025 às 13h49min.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	27.682.744.261,41	29.007.393.851,32
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	23.388.433.790,00	24.394.691.448,02
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	23.388.433.790,00	24.394.691.448,02
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	61.705.515,00	69.447.297,52
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.299.571.739,38	1.373.561.736,28
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.933.033.217,03	3.169.693.369,50
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.073.265.264,00	12.118.040.381,20
2.1- Cota-Parte FPE	10.549.294.241,00	11.580.680.953,00
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	513.444.633,00	537.255.792,86
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	10.526.390,00	103.635,34
2.4- Outras transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	6.625.255.475,44	6.919.767.678,09
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1.1.1) ¹	5.847.108.447,50	6.098.672.862,01
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3) ¹	649.785.869,69	686.780.868,14
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2.2) ¹	128.361.158,25	134.313.947,94
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	32.130.754.049,97	34.205.666.554,43
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) ¹	5.837.438.888,59	6.207.173.909,92
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3)	2.195.249.623,90	2.344.242.728,69
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7- RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.973.805.591,16	3.573.053.583,87
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.182.436.057,00	2.363.412.243,61
7.1.1- Principal	3.182.436.057,00	2.354.766.739,89
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		8.645.503,72
7.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.751.616.379,00	1.169.519.860,87
7.2.1- Principal	1.751.616.379,00	1.169.519.860,87
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
7.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
7.3.1- Principal		
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
7.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	39.753.155,16	40.121.479,39
7.4.1- Principal	39.753.155,16	40.121.479,39
7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
7.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5)	(2.655.002.831,59)	(3.852.407.170,03)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	35.403.609,26	
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	35.403.401,85	
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	207,41	
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)	3.608.457.193,13	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
(Por Subfunção)									
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)				
11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.009.209.200,42	3.497.193.862,89	3.497.193.862,89	3.497.138.461,19					
11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.469.288.374,96	3.098.246.809,78	3.098.246.809,78	3.098.191.408,08					
11.1.1- Ensino Fundamental	1.344.834.805,30	801.874.199,90	801.874.199,90	801.835.453,74					
11.1.2- Ensino Médio	2.099.052.576,83	1.455.891.987,64	1.455.891.987,64	1.455.878.768,26					
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos	281.611.452,00	233.971.413,06	233.971.413,06	233.971.413,06					
11.1.4- Educação Especial	221.836.348,87	164.770.541,89	164.770.541,89	164.767.105,73					
11.1.5- Administração Geral	521.953.191,96	441.738.667,29	441.738.667,29	441.738.667,29					
11.2- OUTRAS DESPESAS	539.920.825,46	398.947.053,11	398.947.053,11	398.947.053,11					
11.2.1- Ensino Fundamental	505.794,10	238.638,02	238.638,02	238.638,02					
11.2.2- Ensino Médio	666.503,13	388.609,07	388.609,07	388.609,07					
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos	46.511,00	21.240,22	21.240,22	21.240,22					
11.2.4- Educação Especial	25.653,00	8.722,48	8.722,48	8.722,48					
11.2.5- Administração Geral	112.472,00	82.488,06	82.488,06	82.488,06					
11.2.6- Transporte (Escolar)									
11.2.7- Outras									
	538.563.892,23	398.207.355,26	398.207.355,26	398.207.355,26					
INDICADORES DO FUNDEB									
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR (i)			
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.461.790.461,04	3.461.790.461,04	3.461.735.059,34	0,00	0,00	0,00			
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.312.587.595,16	2.312.587.595,16	2.312.532.193,46			0,00			
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.109.449.710,72	1.109.449.710,72	1.109.449.710,72			0,00			
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						0,00			
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	39.753.155,16	39.753.155,16	39.753.155,16			0,00			
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.078.310.874,82	3.078.310.874,82	3.078.255.473,12			0,00			
14- TOT DAS DESP CUSTEADAS C/FUNDEB-COMPLEMENT DA UNIÃO-VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL									
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)			
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.473.052.473,14		0,00		3.078.310.874,82	87,13			
16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00				
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)				
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	357.305.358,39	111.263.122,83	111.263.122,83	0,00	3,11				
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)			
18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	342.959.831,91	35.403.401,85	35.403.401,85	0,00	0,00	0,00			
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	218.153.883,97	27.593.378,18	27.593.378,18	0,00	0,00	0,00			
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAAR)	124.806.147,94	7.810.023,67	7.810.023,67	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)									
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB									
(Por Subfunção)									
19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.867.046.343,89	4.702.523.230,08	4.694.207.718,28	4.676.733.497,54		8.315.511,80			
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	56.593.742,50	40.656.469,44	40.656.468,44	40.656.468,44		1,00			
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.031.238.250,29	1.003.044.971,14	1.001.243.303,60	1.001.243.265,08		1.801.667,54			
19.3- ENSINO MÉDIO	1.525.609.970,73	1.492.371.756,28	1.490.385.212,37	1.489.748.439,71		1.986.543,91			
19.4- ENSINO SUPERIOR	72.984.590,37	71.298.779,89	67.996.571,73	67.023.434,13		3.302.208,16			
19.5- ENSINO PROFISSIONAL									
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	41.776.633,28	37.973.775,71	37.973.775,71	37.973.775,71					
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	17.084.945,62	16.979.663,94	16.979.663,94	16.979.663,94					
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.580.184.486,03	1.510.010.243,90	1.508.790.191,52	1.491.940.209,56		1.220.052,38			
19.9- TRANSPORTE (Escolar)	137.071.895,94	132.089.308,01	132.089.308,01	132.089.308,01					
19.10- OUTRAS	404.501.829,13	398.098.281,77	398.093.222,06	398.078.932,96		5.038,81			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB									
(Por Área de Atuação) ⁶									
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.876.255.544,31	8.199.717.092,97	8.191.401.581,17	8.172.971.958,73		8.315.511,80			
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	300.397.332,82	224.324.519,66	224.324.518,66	224.321.082,50		1,00			
20.1.1- Creche									
20.1.2- Pré-escola									
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.371.728.806,86	1.803.249.347,15	1.801.447.679,61	1.801.408.894,93		1.801.667,54			
20.3- ENSINO MÉDIO	3.625.329.050,69	2.948.652.352,99	2.946.665.809,08	2.946.015.817,04		1.986.543,91			
20.4- ENSINO SUPERIOR	72.984.590,37	71.298.779,89	67.996.571,73	67.023.434,13		3.302.208,16			
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	3.505.815.763,57	3.152.192.093,28	3.150.967.002,98	3.134.102.730,13		1.225.091,19			
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL									
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e)					VALOR	4.702.523.230,08			
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)						6.207.173.909,92			
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17q)						0,00			
24- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = (L18x)						0,00			
25- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴									
26- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29.1.(af) + L29.2.(af))						2.626.642,20			
27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((21 + 22) - (23 + 24 + 25 + 26))						10.907.070.497,80			
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2, 5}									
	VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)				
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.551.416.638,61		10.907.070.497,80		31,89				
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁵	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae + af)				
29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	146.312.345,06	59.585.302,02	142.053.422,56	2.626.642,20	1.622.280,30				
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	108.921.695,77	59.585.302,02	104.672.773,27	2.626.642,20	1.622.280,30				
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	37.390.649,29		37.390.649,29		-				
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAR)					-				
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE									
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ATUALIZADA (b)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)			
30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			1.211.044.563,31			1.184.526.743,00			
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			229.784.478,06			396.754.050,85			
30.1.1- Salário-Educação			204.961.237,29			222.732.737,24			
30.1.2- PDDE			780.187,00			150.452.427,75			
30.1.3- PNAE			21.723.405,00			8.203.012,74			
30.1.4 - PNATE			1.096.310,00			1.258.946,71			
30.1.5- Outras Transferências do FNDE			1.223.338,77			14.106.926,39			
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			113.661.651,42			60.327.257,60			
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO									
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			153.399.041,00			39.956.204,57			
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			714.199.392,83			687.489.229,98			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO									
(Por Subfunção)									
31- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.944.014.270,48	1.300.050.203,36	1.256.963.162,73	1.237.719.814,49		43.087.050,63			
31.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	184.693.989,44	151.103.091,78	148.448.819,97	141.195.808,41		2.654.271,81			
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL	742.045.019,52	450.216.078,85	441.313.241,41	436.915.784,67		8.902.836,44			
31.3- ENSINO MÉDIO	480.973.476,47	374.914.728,82	364.999.702,77	362.664.228,59		9.915.028,16			
31.4- ENSINO SUPERIOR	62.576.955,25	48.733.059,15	46.886.916,73	44.528.723,21		1.844.142,42			
31.5- ENSINO PROFISSIONAL	60.000,00	2.536,44	2.536,44	2.536,44					
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.700.732,33	1.344.890,00				1.344.890,00			
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL									
31.8- OUTRAS	471.964.097,47	273.735.817,32	255.309.935,41	252.412.733,17		18.425.881,91			
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO									
32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)	11.820.269.814,78	9.499.767.296,33	9.448.364.733,90	9.410.591.773,22		51.402.562,43			
32.1- Despesas Correntes	11.186.936.416,22	9.037.158.095,53	9.037.158.095,53	9.009.229.664,44		47.229.252,50			
32.1.1- Pessoal Ativo	7.977.178.436,21	6.529.831.651,26	6.529.831.651,26	6.513.205.869,54					
32.1.2- Pessoal Inativo									
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	337.464.135,85	295.290.459,50	295.290.459,50	295.290.459,50					
32.1.4- Outras Despesas Correntes	2.872.293.844,16	2.259.265.237,27	2.212.035.984,77	2.200.796.335,40		47.229.252,50			
32.2- Despesas de Capital	633.333.398,57	415.379.946,30	411.206.638,37	401.299.108,78		4.173.309,93			
32.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	184.561.329,78	176.363.766,03	176.363.766,03	176.363.766,03					
32.2.2- Outras Despesas de Capital	448.772.068,79	239.016.182,27	234.842.872,34	224.935.342,75		4.173.309,93			
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA									
FUNDEB (ah)			SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)						
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023									
34- (-) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				73.463.381,14			6.624.873,04		
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				3.573.053.583,87			22.732.737,24		
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				3.534.529.110,48			160.951.712,54		
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				111.987.854,53			68.405.897,74		
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)							8.961.198,39		
39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				341.616,62			77.367.096,13		
FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 22/Janerio/2025 e Hora de emissão 10h56min.									
Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.									
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.									
Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente.									
Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.									
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.									
Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser									
Controlado da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.									
Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).									
Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.									

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)		R\$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS¹	SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	3.776.564.473,00	1.722.406.941,40	2.054.157.531,60
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)	(f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.722.591.521,01	6.243.106.782,00	2.479.484.739,01
Investimentos	7.369.962.811,94	5.389.230.200,12	1.121.839.571,41
Inversões Financeiras	705.606.574,90	231.713.884,37	75.460.672,43
Amortização da Dívida	647.022.134,17	622.162.697,51	12.830.150,83
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.722.591.521,01	6.243.106.782,00	2.479.484.739,01
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I -II)	4.946.027.048,01	4.520.699.840,60	425.327.207,41
FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 24/Janeiro/2025 e Hora de emissão 13h54min.			
Notas:			
¹Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2023-2097				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)		FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
		R\$ 1,00		
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior)* + (c)
2023	392.629.727,53	222.337.064,29	170.292.663,24	6.726.822.361,05
2024	566.364.358,48	456.152.067,35	110.212.291,11	6.837.034.652,16
2025	485.745.787,66	29.286.688,77	456.460.189,89	7.293.493.842,05
2026	508.813.594,11	31.381.862,56	477.431.731,55	7.770.925.573,60
2027	532.754.260,87	33.118.164,85	499.636.096,02	8.270.561.669,62
2028	557.849.013,42	38.833.181,73	519.015.831,69	8.789.577.501,31
2029	582.752.271,64	42.503.389,91	540.248.881,73	9.329.826.383,04
2030	609.313.107,95	45.462.993,37	563.850.114,58	9.893.676.497,62
2031	637.281.910,35	49.772.394,71	587.509.515,64	10.481.186.013,26
2032	666.051.638,76	54.451.616,31	611.600.022,45	11.092.786.035,71
2033	695.983.020,96	60.865.925,94	635.117.095,02	11.727.903.130,73
2034	726.536.300,86	66.016.473,39	660.519.827,47	12.388.422.958,20
2035	758.858.417,79	72.944.629,40	685.913.788,39	13.074.336.746,59
2036	791.866.065,86	81.429.402,09	710.436.663,77	13.784.773.410,36
2037	825.878.940,05	91.394.873,04	734.484.072,01	14.519.257.482,37
2038	860.647.152,55	101.074.656,29	759.572.496,26	15.278.829.978,63
2039	896.630.735,67	115.160.121,76	781.470.613,91	16.060.300.592,54
2040	932.519.013,15	129.095.639,54	803.423.373,61	16.863.723.966,15
2041	969.568.206,34	146.143.313,68	823.424.892,66	17.687.148.858,81
2042	1.006.809.132,24	167.420.749,81	839.388.382,43	18.526.537.241,24
2043	1.043.636.160,92	189.486.604,60	854.149.556,32	19.380.686.797,56
2044	1.081.002.232,00	213.266.493,17	867.735.738,83	20.248.422.536,39
2045	1.118.431.457,45	237.669.516,65	880.761.940,80	21.129.184.477,19
2046	1.156.327.866,95	265.117.703,65	891.210.163,30	22.020.394.640,49
2047	1.193.874.446,77	297.931.931,66	895.942.515,11	22.916.337.155,60
2048	1.230.439.650,44	329.613.332,59	900.826.317,85	23.817.163.473,45
2049	1.267.467.235,40	365.989.419,19	901.477.816,21	24.718.641.289,66
2050	1.303.071.954,64	404.106.224,72	898.965.729,92	25.617.607.019,58
2051	1.338.134.204,29	442.508.160,66	895.626.043,63	26.513.233.063,21
2052	1.372.763.381,01	477.306.584,54	895.456.796,47	27.408.689.859,68
2053	1.408.104.231,69	512.152.062,18	895.952.169,51	28.304.642.029,19
2054	1.443.629.067,50	539.926.812,44	903.702.255,06	29.208.344.284,25
2055	1.480.886.324,90	566.430.593,02	914.455.731,88	30.122.800.016,13
2056	1.518.828.347,14	590.679.384,01	928.148.963,13	31.046.948.979,26
2057	1.557.902.586,10	607.135.512,15	950.767.073,95	32.001.716.053,21
2058	1.599.744.738,41	620.458.466,02	979.286.272,39	32.981.002.325,60
2059	1.643.912.528,79	631.199.952,86	1.012.712.575,93	33.993.714.901,53
2060	1.690.513.684,48	635.879.066,69	1.054.634.617,79	35.048.349.519,32
2061	1.740.732.680,25	635.716.839,28	1.105.015.840,97	36.153.365.360,29
2062	1.794.732.916,34	632.343.715,41	1.162.389.200,93	37.315.754.561,22
2063	1.852.549.490,38	626.469.791,01	1.226.079.699,37	38.541.834.260,59
2064	1.914.098.678,29	618.177.843,70	1.295.920.834,59	39.837.755.095,18
2065	1.979.730.988,55	608.529.073,13	1.371.201.915,42	41.208.957.010,60
2066	2.049.388.826,07	597.322.344,58	1.452.066.481,49	42.661.023.492,09
2067	2.123.395.179,71	585.257.450,64	1.538.137.729,07	44.199.161.221,16
2068	2.201.789.484,86	572.333.024,22	1.629.456.460,64	45.828.617.681,80
2069	2.284.820.780,63	558.566.135,18	1.726.254.645,45	47.554.872.327,25
2070	2.372.751.797,12	543.960.685,46	1.828.791.111,66	49.383.663.438,91
2071	2.465.865.664,83	528.499.377,65	1.937.366.287,18	51.321.029.726,09
2072	2.564.465.468,27	512.183.634,56	2.052.281.833,71	53.373.311.559,80
2073	2.668.872.652,81	495.009.838,57	2.173.862.814,24	55.547.174.374,04
2074	2.779.422.689,87	476.998.843,02	2.302.423.846,85	57.849.598.220,89
2075	2.896.471.490,84	458.174.689,67	2.438.296.801,17	60.287.895.022,06
2076	3.020.390.726,86	438.576.368,60	2.581.814.358,26	62.869.709.380,32
2077	3.151.571.509,11	418.255.737,71	2.733.315.771,40	65.603.025.151,72
2078	3.290.423.554,97	397.280.911,61	2.893.142.643,36	68.496.167.795,08
2079	3.437.376.488,45	375.738.821,35	3.061.637.667,10	71.557.805.462,18
2080	3.592.879.777,64	353.729.866,58	3.239.149.911,06	74.796.955.373,24
2081	3.757.493.871,29	331.370.348,33	3.426.032.622,96	78.222.987.996,20
2082	3.931.436.659,32	308.790.542,94	3.622.646.116,38	81.845.634.112,58
2083	4.115.492.192,87	286.134.588,09	3.829.357.604,78	85.674.991.717,36
2084	4.310.102.751,42	263.557.044,90	4.046.545.706,52	89.721.537.423,88
2085	4.515.823.177,79	241.218.069,24	4.274.605.108,55	93.996.142.532,43
2086	4.733.230.293,64	219.282.873,37	4.513.947.420,27	98.510.089.952,70
2087	4.962.924.067,70	197.917.609,21	4.765.006.458,49	103.275.096.411,19
2088	5.205.528.039,89	177.283.706,79	5.028.244.333,10	108.303.340.744,29
2089	5.461.690.582,81	157.533.518,62	5.304.157.064,19	113.607.497.808,48
2090	5.732.085.412,58	138.806.039,51	5.593.279.373,07	119.200.777.181,55
2091	6.017.413.082,70	121.221.714,40	5.896.191.368,30	125.096.968.549,85
2092	6.318.402.697,66	104.880.138,48	6.213.522.559,18	131.310.491.109,03
2093	6.635.813.624,10	89.854.275,04	6.545.959.349,06	137.856.450.458,09
2094	6.970.437.586,62	76.192.213,30	6.894.245.373,32	144.750.695.831,41
2095	7.323.101.624,30	63.915.036,32	7.259.186.587,98	152.009.882.419,39
2096	7.694.670.840,68	53.014.973,23	7.641.655.867,45	159.651.538.286,84
2097	8.086.051.305,75	43.459.594,12	8.042.591.711,63	167.694.129.998,47

FONTE: Inove Consultoria Atuarial, UG Responsável IGEPPS.

NOTAS:

1. Projeção atuarial elaborada em 03/01/2025 com dados de setembro de 2024

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 10.658

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 71.889.022,83

Idade média dos servidores ativos: 36,7 anos

Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 63,2 anos

Quantidade de aposentadores: 6

Provento mensal dos aposentados: R\$ 78.303,33

Idade média dos aposentados: 55,2 anos

Quantidade de pensionistas: 89

Folha mensal dos pensionistas: R\$ 429.355,32

Idade média dos pensionistas: 38,0 anos

Taxa de Juros Real: 5,14% ao ano

Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IPEA-NS/IPEA-NS

Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IPEA-NS/IPEA-NS

Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS

Tábua de Mortalidade de Inválidos: IPEA-NS/IPEA-NS

Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano

Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano

Rotatividade: Não considerada

Novos entrados: Somente geração atual

Despesa Administrativa correspondente a 2,00% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior)* + (c)
2023	3.805.938.686,75	4.643.455.221,33	(837.516.534,58)	(15.149.047.003,38)
2024	3.718.893.899,43	4.924.615.397,84	(1.205.721.498,41)	(16.354.768.501,79)
2025	2.641.083.136,22	7.466.580.060,48	(4.825.496.924,26)	(21.180.265.426,05)
2026	2.570.394.261,94	7.543.293.207,20	(4.972.898.945,26)	(26.153.164.371,31)
2027	2.511.907.296,42	7.676.265.545,26	(5.164.358.248,84)	(31.317.522.620,15)
2028	2.426.226.787,00	7.687.029.807,38	(5.260.803.020,38)	(36.578.325.640,53)
2029	2.377.070.948,12	7.736.833.808,45	(5.359.762.860,33)	(41.938.088.500,86)
2030	2.310.136.136,33	7.670.087.799,52	(5.359.951.663,19)	(47.298.040.164,05)
2031	2.274.237.188,92	7.712.610.845,76	(5.438.373.656,84)	(52.736.413.820,89)
2032	2.200.510.893,62	7.684.285.638,35	(5.483.774.744,73)	(58.220.188.565,62)
2033	2.145.125.060,94	7.713.430.404,55	(5.568.305.343,61)	(63.788.493.909,23)
2034	2.067.716.636,73	7.669.250.473,58	(5.601.533.836,85)	(69.390.027.746,08)
2035	2.004.885.424,02	7.665.313.457,73	(5.660.428.033,71)	(75.050.455.779,79)
2036	1.926.882.251,52	7.641.264.368,81	(5.714.382.117,29)	(80.764.837.897,08)
2037	1.848.715.528,47	7.615.750.323,14	(5.767.034.794,67)	(86.531.872.691,75)
2038	1.768.307.339,51	7.562.052.666,31	(5.793.745.326,80)	(92.325.618.018,55)
2039	1.688.987.459,35	7.507.909.950,23	(5.818.922.490,88)	(98.144.540.509,43)
2040	1.606.730.474,30	7.432.595.255,42	(5.825.864.781,12)	(103.970.405.290,55)
2041	1.526.379.009,23	7.343.189.693,12	(5.816.810.683,89)	(109.787.215.974,44)
2042	1.446.793.469,65	7.238.931.711,71	(5.792.138.242,06)	(115.579.354.216,50)
2043	1.369.193.030,50	7.113.805.405,01	(5.744.612.374,51)	(121.323.966.591,01)
2044	1.294.873.585,71	6.965.787.706,54	(5.670.914.120,83)	(126.994.880.711,84)
2045	1.224.184.647,56	6.809.161.389,60	(5.584.976.742,04)	(132.579.857.453,88)
2046	1.154.760.069,80	6.634.164.789,18	(5.479.404.719,38)	(138.059.262.173,26)
2047	1.088.641.045,70	6.431.391.185,34	(5.342.750.139,64)	(143.402.012.312,90)
2048	1.029.973.415,91	6.218.241.661,17	(5.188.268.245,26)	(148.590.280.558,16)
2049	973.672.804,92	5.989.741.264,61	(5.016.068.459,69)	(153.606.349.017,85)
2050	921.894.654,20	5.752.249.306,57	(4.830.354.652,37)	(158.436.703.670,22)
2051	872.714.872,98	5.500.516.160,32	(4.627.801.287,34)	(163.064.504.957,56)
2052	828.061.546,83	5.246.217.916,93	(4.418.156.370,10)	(167.482.661.327,66)
2053	785.168.026,01	4.990.072.194,44	(4.204.904.168,43)	(171.687.565.496,09)
2054	743.460.741,16	4.731.983.615,56	(3.988.522.874,40)	(175.676.088.370,49)
2055	703.783.327,59	4.477.071.702,06	(3.773.288.374,47)	(179.449.376.744,96)
2056	664.915.143,70	4.225.987.395,72	(3.561.072.252,02)	(183.010.448.996,98)
2057	627.144.069,18	3.980.278.432,92	(3.353.134.363,74)	(186.363.583.360,72)
2058	590.354.055,73	3.740.585.751,90	(3.150.231.696,17)	(189.513.815.056,89)
2059	554.592.591,47	3.507.670.078,25	(2.953.077.486,78)	(192.466.892.543,67)
2060	519.860.075,85	3.282.089.681,66	(2.762.229.605,81)	(195.229.122.149,48)
2061	486.278.152,20	3.064.197.959,98	(2.577.919.807,78)	(197.807.041.957,26)
2062	453.875.977,09	2.854.312.958,25	(2.400.436.981,16)	(200.207.478.938,42)
2063	422.705.048,71	2.652.661.950,35	(2.229.956.901,64)	(202.437.435.840,06)
2064	392.812.436,30	2.459.380.989,66	(2.066.568.553,36)	(204.504.004.393,42)
2065	364.225.560,13	2.274.537.944,30	(1.910.312.384,17)	(206.414.316.777,59)
2066	336.936.103,31	2.098.152.894,57	(1.761.216.791,26)	(208.175.533.568,85)
2067	310.957.997,71	1.930.144.649,27	(1.619.186.651,56)	(209.794.720.220,41)
2068	286.265.499,56	1.770.449.546,20	(1.484.184.046,64)	(211.278.904.267,05)
2069	262.841.935,12	1.618.931.505,44	(1.356.089.570,32)	(212.634.993.837,37)
2070	240.662.837,79	1.475.454.127,89	(1.234.791.290,10)	(213.869.785.127,47)
2071	219.693.308,31	1.339.864.114,71	(1.120.170.806,40)	(214.989.955.933,87)
2072	199.898.355,26	1.212.029.884,15	(1.012.131.528,89)	(216.002.087.462,76)
2073	181.243.655,10	1.091.778.749,93	(910.535.094,83)	(216.912.622.557,59)
2074	163.693.840,85	978.985.210,67	(815.291.369,82)	(217.727.913.927,41)
2075	147.221.389,11	873.526.677,71	(726.305.288,60)	(218.454.219.216,01)
2076	131.796.587,73	775.282.442,08	(643.485.854,35)	(219.097.705.070,36)
2077	117.393.481,02	684.126.770,89	(566.733.289,87)	(219.664.438.360,23)
2078	103.990.644,08	599.943.560,29	(495.952.916,21)	(220.160.391.276,44)
2079	91.564.718,16	522.606.323,28	(431.041.605,12)	(220.591.432.881,56)
2080	80.100.917,14	451.979.991,75	(371.879.074,61)	(220.963.311.956,17)
2081	69.578.264,58	387.898.513,47	(318.320.248,89)	(221.281.632.205,06)
2082	59.980.509,74	330.177.451,40	(270.196.941,66)	(221.551.829.146,72)
2083	51.285.429,69	278.605.024,93	(227.319.595,24)	(221.779.148.741,96)
2084	43.469.004,88	232.919.140,62	(189.450.135,74)	(221.968.598.877,70)
2085	36.500.169,19	192.831.426,79	(156.331.257,60)	(222.124.930.135,30)
2086	30.347.883,52	158.020.339,24	(127.672.455,72)	(222.252.602.591,02)
2087	24.970.189,16	128.112.560,62	(103.142.371,46)	(222.355.744.962,48)
2088	20.321.763,55	102.724.213,74	(82.402.450,19)	(222.438.147.412,67)
2089	16.350.646,30	81.428.998,40	(65.078.352,10)	(222.503.225.764,77)
2090	13.000.796,77	63.810.648,20	(50.809.851,43)	(222.554.035.616,20)
2091	10.212.480,57	49.423.277,13	(39.210.796,56)	(222.593.246.412,76)
2092	7.924.033,74	37.850.787,55	(29.926.753,81)	(222.623.173.166,57)
2093	6.073.699,34	28.674.068,98	(22.600.369,64)	(222.645.773.536,21)
2094	4.599.809,51	21.507.715,88	(16.907.906,37)	(222.662.681.442,58)
2095	3.444.293,83	15.997.031,31	(12.552.737,48)	(222.675.234.180,06)
2096	2.552.304,83	11.816.127,87	(9.263.823,04)	(222.684.498.003,10)
2097	1.873.353,81	8.693.350,27	(6.819.996,46)	(222.691.317.999,56)

FONTE: Inove Consultoria Atuarial, UG Responsável IGEPPS.

NOTAS:

1. **Projeção atuarial elaborada em 03/01/2025 com dados de setembro de 2024**

2. **Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:**

Quantidade de servidores ativos: 55.168

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 501.877.686,24

Idade média dos servidores ativos: 53,5 anos

Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 62,5 anos

Quantidade de aposentadorias: 33.228

Provento mensal dos aposentados: R\$ 321.313.221,32

Idade média dos aposentados: 72,8 anos

Quantidade de pensionistas: 9292

Folha mensal dos pensionistas: R\$ 57.844.319,92

Idade média dos pensionistas: 66,2 anos

Taxa de Juros Real: 4,82% ao ano

Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IPEA-NS/IPEA-NS

Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IPEA-NS/IPEA-NS

Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS

Tábua de Mortalidade de Inválidos: IPEA-NS/IPEA-NS

Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano

Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano

Rotatividade: Não considerada

Novos entrados: Somente geração atual

Despesa Administrativa correspondente a 2,00% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior)* + (c)
2023	885.990.433,10	2.011.704.171,83	(1.125.713.738,73)	(3.309.217.916,13)
2024	933.508.441,63	2.207.630.166,31	(1.274.121.724,68)	(4.583.339.640,81)
2025	1.036.482.334,96	2.303.128.413,70	(1.266.646.078,74)	(5.849.985.719,55)
2026	1.032.564.956,92	2.314.479.069,57	(1.281.914.112,65)	(7.131.899.832,20)
2027	1.028.131.049,90	2.395.535.034,33	(1.367.403.984,43)	(8.499.303.816,63)
2028	1.023.324.171,16	2.443.281.643,17	(1.419.957.472,01)	(9.919.261.288,64)
2029	1.017.972.461,45	2.448.191.756,45	(1.430.219.295,00)	(11.349.480.583,64)
2030	1.012.361.543,80	2.455.373.272,93	(1.443.011.729,13)	(12.792.492.312,77)
2031	1.006.424.798,96	2.511.722.194,14	(1.505.297.395,18)	(14.297.789.707,95)
2032	999.685.069,75	2.535.996.324,23	(1.536.311.254,48)	(15.834.100.962,43)
2033	992.366.653,14	2.543.850.101,52	(1.551.483.448,38)	(17.385.584.410,81)
2034	984.547.920,64	2.548.622.825,33	(1.564.074.904,69)	(18.949.659.315,50)
2035	975.941.152,52	2.554.457.904,93	(1.578.516.752,41)	(20.528.176.067,91)
2036	966.024.258,50	2.565.380.868,71	(1.599.356.610,21)	(22.127.532.678,12)
2037	955.082.878,40	2.580.824.204,73	(1.625.741.326,33)	(23.753.274.004,45)
2038	942.666.951,52	2.585.940.693,94	(1.643.283.742,42)	(25.396.557.746,87)
2039	930.235.896,17	2.608.046.824,29	(1.677.810.928,12)	(27.074.368.674,99)
2040	915.863.737,80	2.613.122.026,21	(1.697.258.288,41)	(28.771.626.963,40)
2041	902.004.691,05	2.629.052.618,72	(1.727.047.927,67)	(30.498.674.891,07)
2042	886.599.712,48	2.635.949.827,09	(1.749.350.114,61)	(32.248.025.005,68)
2043	870.993.500,00	2.637.099.513,87	(1.766.106.013,87)	(34.014.131.019,55)
2044	855.057.701,19	2.624.437.073,77	(1.769.379.372,58)	(35.783.510.392,13)
2045	839.269.559,68	2.611.000.117,95	(1.771.730.558,27)	(37.555.240.950,40)
2046	822.704.751,45	2.594.434.691,26	(1.771.729.939,81)	(39.326.970.890,21)
2047	805.470.752,59	2.593.927.101,03	(1.788.456.348,44)	(41.115.427.238,65)
2048	786.140.647,49	2.564.352.324,55	(1.778.211.677,06)	(42.893.638.915,71)
2049	767.992.611,70	2.529.901.837,44	(1.761.909.225,74)	(44.655.548.141,45)
2050	749.328.501,95	2.499.528.249,76	(1.750.199.747,81)	(46.405.747.889,26)
2051	729.440.968,61	2.465.896.162,98	(1.736.455.194,37)	(48.142.203.083,63)
2052	708.879.992,61	2.413.426.942,53	(1.704.546.949,92)	(49.846.750.033,55)
2053	688.806.102,29	2.357.603.978,90	(1.668.797.876,61)	(51.515.547.910,16)
2054	668.174.546,47	2.297.778.601,37	(1.629.604.054,90)	(53.145.151.965,06)
2055	647.014.170,49	2.248.288.465,07	(1.601.274.294,57)	(54.746.426.259,63)
2056	624.344.340,83	2.177.227.930,18	(1.552.883.589,35)	(56.299.309.848,98)
2057	602.540.563,04	2.100.862.471,36	(1.498.321.908,32)	(57.797.631.757,30)
2058	580.565.695,00	2.022.610.559,61	(1.442.044.864,61)	(59.239.676.621,91)
2059	558.211.638,47	1.942.927.712,18	(1.384.716.073,71)	(60.624.392.695,62)
2060	535.557.740,46	1.862.113.002,31	(1.326.555.261,85)	(61.950.947.957,47)
2061	512.695.401,32	1.780.511.877,68	(1.267.816.476,36)	(63.218.764.433,83)
2062	489.727.645,48	1.698.460.835,22	(1.208.733.189,74)	(64.427.497.623,57)
2063	466.753.599,38	1.616.368.757,92	(1.149.615.158,54)	(65.577.112.782,11)
2064	443.880.368,87	1.534.605.045,53	(1.090.724.676,66)	(66.667.837.458,77)
2065	421.209.623,60	1.453.552.443,95	(1.032.342.820,35)	(67.700.180.279,12)
2066	398.839.150,05	1.373.580.104,69	(974.740.954,64)	(68.674.921.233,76)
2067	376.857.806,83	1.295.036.158,62	(918.178.351,79)	(69.593.099.585,55)
2068	355.356.244,78	1.218.250.446,15	(862.894.201,37)	(70.455.993.786,92)
2069	334.407.572,99	1.143.490.279,93	(809.082.706,94)	(71.265.076.493,86)
2070	314.074.510,73	1.071.027.517,99	(756.953.007,26)	(72.022.029.501,12)
2071	294.414.877,34	1.001.057.214,94	(706.642.337,60)	(72.728.671.838,72)
2072	275.466.008,87	933.753.021,08	(658.287.012,21)	(73.386.958.850,93)
2073	257.261.940,49	869.209.370,99	(611.947.430,50)	(73.998.906.281,43)
2074	239.814.782,80	807.509.270,18	(567.694.487,38)	(74.566.600.768,81)
2075	223.134.454,35	748.699.998,23	(525.565.543,88)	(75.092.166.312,69)
2076	207.223.739,26	692.745.742,24	(485.522.002,98)	(75.577.688.315,67)
2077	192.064.967,93	639.622.235,74	(447.557.267,81)	(76.025.245.583,48)
2078	177.646.919,64	589.258.583,18	(411.611.663,54)	(76.436.857.247,02)
2079	163.943.088,85	541.571.283,48	(377.628.194,63)	(76.814.485.441,65)
2080	150.934.028,77	496.471.081,97	(345.537.053,20)	(77.160.022.494,85)
2081	138.591.226,67	453.840.169,46	(315.248.942,79)	(77.475.271.437,64)
2082	126.885.639,24	413.560.692,56	(286.675.053,32)	(77.761.946.490,96)
2083	115.791.089,42	375.559.091,32	(259.768.001,90)	(78.021.714.492,86)
2084	105.290.857,88	339.751.626,18	(234.460.768,30)	(78.256.175.261,16)
2085	95.364.095,55	306.054.820,63	(210.690.725,08)	(78.466.865.986,24)
2086	85.997.907,33	274.433.154,74	(188.435.247,41)	(78.655.301.233,65)
2087	77.185.016,49	244.841.048,39	(167.656.031,90)	(78.822.957.265,55)
2088	68.917.847,74	217.252.932,83	(148.335.085,09)	(78.971.292.350,64)
2089	61.195.576,73	191.643.317,60	(130.447.740,87)	(79.101.740.091,51)
2090	54.015.517,08	168.001.422,42	(113.985.905,34)	(79.215.725.996,85)
2091	47.375.354,52	146.295.352,09	(98.919.997,57)	(79.314.645.994,42)
2092	41.271.347,10	126.497.994,76	(85.226.647,66)	(79.399.872.642,08)
2093	35.698.171,00	108.569.240,79	(72.871.069,79)	(79.472.743.711,87)
2094	30.645.732,84	92.450.533,20	(61.804.800,36)	(79.534.548.512,23)
2095	26.098.877,15	78.078.500,78	(51.979.623,63)	(79.586.528.135,86)
2096	22.041.526,26	65.368.523,26	(43.326.997,00)	(79.629.855.132,86)
2097	18.453.386,21	54.237.855,49	(35.784.469,28)	(79.665.639.602,14)

FONTE: Inove Consultoria Atuarial, UG Responsável IGEPPS.

NOTAS:

1. Projeção atuarial elaborada em 03/01/2025 com dados de setembro de 2024

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 17.376

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 107.095.316,98

Idade média dos servidores ativos: 39,1 anos

Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 56,4 anos

Quantidade de aposentadorias: 10.809

Provento mensal dos aposentados: R\$ 143.636.391,76

Idade média dos aposentados: 59,0 anos

Quantidade de pensionistas: 4256

Folha mensal dos pensionistas: R\$ 29.988.521,60

Idade média dos pensionistas: 52,1 anos

Taxa de Juros Real: 4,93% ao ano

Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IPEA-NS/IPEA-NS

Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IPEA-NS/IPEA-NS

Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS

Tábua de Mortalidade de Inválidos: IPEA-NS/IPEA-NS

Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano

Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano

Rotatividade: Não considerada

Novos entrados: Somente geração atual

Despesa Administrativa correspondente a 2,00% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2024

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R\$ 1,00			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	19.709.543,00	21.821.588,19					(2.112.045,19)
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.000.000,00	2.444.079,29					(1.444.079,29)
Receita de Alienação de Bens Imóveis	18.709.543,00	14.766.862,76					3.942.680,24
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	4.610.646,14					(4.610.646,14)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	43.430.271,38	9.998.565,58	8.237.565,58	7.992.936,78	1.761.000,00	15.082,09	33.431.705,80
Despesas de Capital	43.430.271,38	9.998.565,58	8.237.565,58	7.992.936,78	1.761.000,00	15.082,09	33.431.705,80
Investimentos	43.430.271,38	9.998.565,58	8.237.565,58	7.992.936,78	1.761.000,00	15.082,09	33.431.705,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		2023	2023				SALDO ATUAL
		(i)	(j)=(Ib)-(IIf+IIg))				(k) = (III+IIIIj)
VALOR (III)		60.365.129,86	13.813.569,32				74.178.699,18

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 24/Janeiro/2025 e Hora de emissão 13h59min.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)				R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a)x100
			Até o Bimestre		
			(b)		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	25.486.724.423,00	28.524.402.381,55	29.007.393.851,32		101,69
Receita Result.do Imp.s/a Circ.de Merc.e Serv. de Transp. Interest.e Intern.e de Comunic.– ICMS	21.712.929.346,00	24.230.091.910,14	24.394.691.448,02		100,68
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	21.712.929.346,00	24.230.091.910,14	24.394.691.448,02		100,68
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	61.705.515,00	61.705.515,00	69.447.297,52		112,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.297.931.390,00	1.299.571.739,38	1.373.561.736,28		105,69
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.414.158.172,00	2.933.033.217,03	3.169.693.369,50		108,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.062.738.874,00	11.062.738.874,00	12.117.936.745,86		109,54
Cota-Parte FPE	10.549.294.241,00	10.549.294.241,00	11.580.680.953,00		109,78
Cota-Parte IPI-Exportação	513.444.633,00	513.444.633,00	537.255.792,86		104,64
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00		0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	6.205.559.189,75	6.835.670.005,48	6.919.767.678,09		101,23
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	5.428.232.336,50	6.057.522.977,54	6.098.672.862,01		100,68
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	648.965.695,00	649.785.869,69	686.780.868,14		105,69
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	128.361.158,25	128.361.158,25	134.313.947,94		104,64
TOTAL DAS RECEITAS RESULT. DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	30.343.904.107,25	32.751.471.250,08	34.205.562.919,09		104,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre	%(d/c)x100	Até o bimestre	%(e/c)x100	Até o bimestre	%(f/c)x100	
			(c)	(d)	(e)	(f)	(g)		
ATENÇÃO BÁSICA (V)	80.375.902,00	91.017.802,77	87.059.644,20	95,65	87.057.280,20	95,65	86.160.894,77	94,66	2.364,00
Despesas Correntes	78.672.819,00	91.014.719,77	87.059.644,20	95,65	87.057.280,20	95,65	86.160.894,77	94,67	2.364,00
Despesas de Capital	1.703.083,00	3.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	2.793.971.548,00	2.316.493.800,90	2.279.125.740,14	98,39	2.220.226.366,56	95,84	2.217.046.033,18	95,71	58.899.373,58
Despesas Correntes	2.601.551.299,00	2.016.161.079,04	1.991.622.145,67	98,78	1.950.355.621,92	96,74	1.947.175.288,54	96,58	41.266.523,75
Despesas de Capital	192.420.249,00	300.332.721,86	287.503.594,47	95,73	269.870.744,64	89,86	269.870.744,64	89,86	17.632.849,83
SUORTE PROFILOTICO E TERAPÊUTICO (VII)	72.291.066,00	47.715.220,73	46.463.093,04	97,38	45.000.326,30	94,31	44.875.462,11	94,05	1.462.766,74
Despesas Correntes	72.291.066,00	47.715.220,73	46.463.093,04	97,38	45.000.326,30	94,31	44.875.462,11	94,05	1.462.766,74
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	26.486.211,00	7.636.585,24	7.445.193,17	97,49	7.445.193,17	97,49	7.445.193,17	97,49	0,00
Despesas Correntes	26.156.962,00	7.607.336,24	7.445.193,17	97,87	7.445.193,17	97,87	7.445.193,17	97,87	0,00
Despesas de Capital	329.249,00	29.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.896.338.646,00	1.929.152.222,86	1.883.653.076,33	97,64	1.881.538.353,85	97,53	1.865.930.957,82	96,72	2.114.722,48
Despesas Correntes	1.883.991.227,00	1.928.719.695,10	1.883.401.634,56	97,65	1.881.266.912,08	97,54	1.865.679.516,05	96,73	2.114.722,48
Despesas de Capital	12.347.419,00	432.527,76	251.441,77	58,13	251.441,77	58,13	251.441,77	58,13	0,00
TOTAL (XII)=(V+VI+VII+VIII+IX+X+XI)	4.869.463.373,00	4.392.015.632,50	4.303.746.746,88	97,99	4.241.267.520,08	96,57	4.221.458.541,05	96,12	62.479.226,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XIII)=(XII)		4.303.746.746,88	4.241.267.520,08	4.221.458.541,05
(-) Restos a Pagar Não Processados Inexistentemente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)		2.425.507,29	2.425.507,29	2.425.507,29
(+) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)		4.301.321.239,59	4.238.842.012,79	4.219.033.033,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII)=(V) x 12% (LC 141/2012)				4.104.667.550,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII)=(IV) x % (Constituição Estadual)				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII) ¹		196.653.689,30	134.174.462,50	114.365.483,47
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)				
PERCENT.DA REC.DE IMPOST.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS APLIC.EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conf.LC nº 141/2012 ou % da Constt.Estadual)		12,57	12,39	12,33

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas
	(h)	(i)	(j)	(k)
				(l)=(h-(i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XXd)				
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXi)				

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q=(XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite r)=(p-(o+q)), se<0, entãor=0	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u)
	(m)	(n)	(o)=(n-m), se < 0, então(o)=0	(p)			(s)	(t)	(u)	
Empenhos de 2024	4.104.667.550,29	4.301.321.239,59	196.653.689,30	82.288.205,83	0,00	0,00	0,00	82.288.205,83	0,00	196.653.689,30
Empenhos de 2023	3.584.694.160,17	4.133.177.895,87	548.483.735,70	71.145.881,80		0,00	69.596.642,52	162.294,26	1.386.945,02	547.096.790,68
Empenhos de 2022	3.338.471.391,42	3.876.281.455,89	537.810.064,47	72.076.738,52		0,00	69.695.720,64	72.606,66	2.308.411,22	535.501.653,25
Empenhos de 2021	2.751.810.998,22	3.313.683.883,16	561.872.884,94	32.235.224,65		0,00	29.433.194,18	28.591,08	2.773.439,99	559.099.445,55
Empenhos de 2020	2.178.374.917,64	2.805.915.180,24	627.540.262,60	41.821.120,87		0,00	34.157.804,58	97.037,50	7.566.278,79	619.973.983,81
Empenhos de 2019	2.060.648.321,00	2.396.537.882,03	335.889.561,03	18.145.055,74		0,00	17.729.959,69	0,00	415.096,05	335.474.464,98

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCR. ATÉ O FINAL DO EXERC. ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas
	(w)	(x)	(y)	(z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)		0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cenc. ou presc. em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (bia)x100
		(a)	(b)	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	845.422.484,00	1.090.654.950,27	1.416.044.034,21	129,87
Proveniente da União	845.422.484,00	1.090.654.950,27	1.416.044.034,21	129,87
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)	30.971.214,00	30.971.214,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXII)	971.754.097,00	971.754.097,00	1.266.181.565,32	130,30
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXX+XXXI+XXXII)	1.848.147.795,00	2.093.380.261,27	2.682.585.599,53	128,15

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre	% (dic)x100	Até o bimestre	% (eic)x100	Até o bimestre	% (fic)x100	
		(c)	(d)		(e)		(f)		(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	27.678.746,00	47.543.792,69	29.925.378,27	62,94	29.763.939,28	62,60	29.709.209,28	62,49	161.438,99
Despesas Correntes	27.678.746,00	47.543.792,69	29.925.378,27	62,94	29.763.939,28	62,60	29.709.209,28	62,49	161.438,99
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	857.352.238,00	1.798.382.528,02	1.409.167.032,70	78,36	1.340.800.294,84	74,56	1.335.748.317,14	74,27	68.366.737,86
Despesas Correntes	669.525.145,00	1.386.346.530,22	1.212.808.476,16	87,48	1.202.125.206,20	86,71	1.201.443.391,79	86,66	10.683.269,96
Despesas de Capital	187.827.093,00	412.035.997,80	196.358.556,54	47,66	138.675.088,64	33,66	134.304.925,35	32,60	57.683.467,90
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	10.201.463,00	11.598.699,45	9.727.601,61	83,87	9.006.940,19	0,00	8.743.496,39	0,00	720.661,42
Despesas Correntes	10.201.463,00	11.598.699,45	9.727.601,61	83,87	9.006.940,19	0,00	8.743.496,39	0,00	720.661,42
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	111.678.390,00	75.588.005,80	26.768.968,48	35,41	25.163.165,86	33,29	24.927.331,39	32,98	1.605.802,62
Despesas Correntes	109.576.390,00	70.454.228,76	26.768.968,48	37,99	25.163.165,86	35,72	24.927.331,39	35,38	1.605.802,62
Despesas de Capital	2.100.000,00	5.133.777,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	107.591.215,00	260.462.496,47	228.565.096,92	87,79	228.649.100,37	87,79	228.627.020,67	87,78	5.996,55
Despesas Correntes	107.591.215,00	260.345.496,47	228.575.272,92	87,80	228.569.276,37	87,79	228.547.196,67	87,79	5.996,55
Despesas de Capital	0,00	117.000,00	79.824,00	0,00	79.824,00	0,00	79.824,00	0,00	0,00
TOT.DAS DESP.NÃO COMP.NO CÁLC.DO MÍN.(XL)=(XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII+XXXIX)	1.114.500.052,00	2.193.575.522,43	1.704.244.077,98	77,69	1.633.383.440,54	74,46	1.627.755.374,87	74,21	70.860.637,44

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre	% (dic)x100	Até o bimestre	% (eic)x100	Até o bimestre	% (fic) x 100	
		(c)	(d)		(e)		(f)		(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (V + XXXIII)	108.054.648,00	138.561.595,46	116.985.022,47	84,43	116.821.219,48	84,31	115.870.104,05	83,62	163.802,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	3.651.323.786,00	4.114.876.328,92	3.688.292.772,84	89,63	3.561.026.661,40	86,54	3.552.794.350,32	86,34	127.266.111,44
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	82.492.529,00	59.313.920,18	56.190.694,65	94,73	54.007.266,49	91,05	53.618.958,50	90,40	2.183.428,16
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	138.162.601,00	83.224.591,04	34.214.161,65	41,11	32.608.359,03	39,18	32.372.524,56	38,90	1.605.802,62
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.003.929.861,00	2.189.614.719,33	2.112.308.173,25	96,47	2.110.187.454,22	96,37	2.094.557.978,49	95,66	2.120.719,03
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XL + XLI)	5.983.963.425,00	6.585.591.154,93	6.007.990.824,86	91,23	5.874.650.960,62	89,20	5.849.213.915,92	88,82	133.339.864,24

Fonte: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 24/Janeiro/2025 e Hora de emissão 13h1min.

Notas:
¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		46.615.017.367,00			
Previsão Atualizada		51.337.192.797,70			
Receitas Realizadas		48.320.765.091,17			
Déficit Orçamentário		408.794.456,21			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		4.696.577.971,17			
DESPESAS					
Dotação Inicial		46.615.017.367,00			
Dotação Atualizada		56.033.770.768,87			
Despesas Empenhadas		48.729.559.547,38			
Despesas Liquidadas		48.443.893.599,20			
Despesas Pagas		47.859.625.851,92			
Superavit Orçamentário					
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		48.729.559.547,38			
Despesas Liquidadas		48.443.893.599,20			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		41.204.940.048,11			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		41.158.691.682,11			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		40.972.569.817,11			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizada		566.364.358,46			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		456.152.067,35			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		456.152.067,35			
Despesas Previdenciárias Pagas		456.152.067,35			
Resultado Previdenciário		110.212.291,11			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		3.718.893.899,43			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		4.924.615.397,84			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		4.924.615.097,84			
Despesas Previdenciárias Pagas		4.922.958.697,27			
Resultado Previdenciário		(1.205.721.498,41)			
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas		933.508.441,63			
Despesas Empenhadas		2.207.630.166,31			
Despesas Liquidadas		2.207.630.166,31			
Despesas Pagas		2.207.453.345,43			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		(1.274.121.724,68)			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		146.708.803,00	(1.263.902.151,62)	-861,50	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		284.824.171,00	(1.308.068.924,29)	-459,25	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		731.576.576,18	23.516.760,16	610.911.619,21	97.148.196,81
Poder Executivo		639.460.106,84	22.053.596,24	546.845.031,93	70.561.478,67
Poder Legislativo		18.384.541,27	134.019,33	18.119.136,76	131.385,18
Poder Judiciário		72.262.627,85	1.068.268,37	44.742.026,52	26.452.332,96
Ministério Público		1.397.772,75	260.876,22	1.136.896,53	0,00
Defensoria Pública		71.527,47	0,00	68.527,47	3.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		237.145.791,73	27.759.101,78	207.153.962,39	2.232.727,56
Poder Executivo		203.725.088,33	21.227.964,62	180.269.097,07	2.228.026,64
Poder Legislativo		21.679.520,96	2.340.217,61	19.339.303,35	0,00
Poder Judiciário		11.139.301,36	4.172.530,76	6.962.069,68	4.700,92
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		601.881,08	18.388,79	583.492,29	0,00
TOTAL		968.722.367,91	51.275.861,94	818.065.581,60	99.380.924,37
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		10.907.070.497,80	25,00	31,89	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.078.310.874,82	70,00	87,13	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil					
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Oneração de Crédito		1.722.406.941,40	2.054.157.531,60		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias		566.364.358,46	726.536.300,86	1.081.002.232,00	1.643.912.528,79
Despesas Previdenciárias		456.152.067,35	66.016.473,39	213.266.493,17	631.199.952,86
Resultado Previdenciário		110.212.291,11	660.519.827,47	867.735.738,83	1.012.712.575,93
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias		3.718.893.899,43	2.067.716.636,73	1.294.873.585,71	554.592.591,47
Despesas Previdenciárias		4.924.615.397,84	7.669.250.473,58	6.965.787.706,54	3.507.670.078,25
Resultado Previdenciário		(1.205.721.498,41)	(5.601.533.836,85)	(5.670.914.120,83)	(2.953.077.486,78)
Pensões e Inativos Militares					
Receitas de Contribuições		933.508.441,63	984.547.920,64	855.057.701,19	558.211.638,47
Despesas com Pensões e Inativos		2.207.630.166,31	2.548.622.825,33	2.624.437.073,77	1.942.927.712,18
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		(1.274.121.724,68)	(1.564.074.904,69)	(1.769.379.372,58)	(1.384.716.073,71)
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receitas de Alienação de Ativos		21.821.588,19	(2.112.045,19)		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		9.998.565,58	33.431.705,80		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
		4.301.321.239,59	12,00	12,57	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)					
FONTE: Sistema SIAFE 2024, Unidade Responsável: SEFA / DICONF , Data de emissão 27/Janeiro/2024 às 15h28min.					

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – E.M. Nº 01 / 2025 – SEFA
Belém (PA), 27 de janeiro de 2025

1. A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, concernente às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece que, ao final de cada quadrimestre, será emitido, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no seu artigo 20, Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou Órgão.
2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada Lei de Responsabilidade Fiscal, deve conter informações relativas aos demonstrativos: da despesa com pessoal, da dívida consolidada, das garantias e contragarantias de valores, das operações de crédito e simplificada, devendo, no último quadrimestre, ser acrescido do demonstrativo referente à disponibilidade de caixa em trinta e um de dezembro e dos Restos a Pagar.
3. As demonstrações que compõem o mencionado documento são consolidadas e avaliadas quanto à consistência dos dados neles contidos, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.
4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o terceiro quadrimestre de 2024, se encerra em 30 de janeiro de 2025.
5. Assim sendo, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, publica-se o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual, em anexo, referente ao 3º quadrimestre de 2024 (setembro a dezembro), período de referência janeiro a dezembro.
- RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR**
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO															RS 1,00
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024															
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	(Últimos 12 meses)														
	LÍQUIDAS														
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24			
	1.541.743.295,16	1.665.137.194,99	1.565.856.011,20	1.720.799.966,24	1.580.379.908,78	1.735.434.669,89	1.716.642.273,28	1.528.597.920,24	1.953.478.355,04	2.011.888.700,79	1.637.022.588,74	2.961.377.106,32	21.208.357.560,30	0,00	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)													(a)		
Pessoal Alvo*	1.116.762.175,48	1.111.108.912,67	1.070.160.760,17	1.220.015.909,73	1.077.764.781,38	1.232.269.962,79	1.208.062.876,19	1.022.020.086,00	1.197.250.255,29	1.499.591.079,17	1.124.887.442,91	1.805.740.244,21	14.685.054.588,00	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	909.142.882,76	891.384.043,45	914.659.140,28	934.855.636,29	928.873.295,86	1.000.545.640,14	924.839.081,18	873.514.220,40	914.634.637,08	1.277.558.316,15	912.291.780,78	1.377.514.658,84	11.659.571.763,08		
Obrigações Patronais	207.619.292,72	219.744.869,22	155.301.619,89	285.210.273,45	148.881.485,53	231.724.322,65	283.453.895,11	148.505.865,60	282.645.398,23	222.084.763,02	212.885.652,13	428.225.385,37	2.826.092.822,92		
Pessoal Inativo e Pensionistas	424.981.119,68	544.028.282,28	495.695.251,03	500.784.056,51	502.614.727,39	503.164.706,80	508.549.297,08	506.577.834,24	756.228.099,75	512.297.621,62	512.135.115,83	755.638.862,11	6.522.692.974,30	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	347.598.806,39	404.503.336,37	414.621.158,36	419.473.024,40	421.318.916,75	423.092.519,58	428.373.051,10	427.474.780,06	637.591.398,22	431.789.003,37	432.862.232,69	640.767.863,18	5.487.294.893,36		
Pensões	77.414.313,29	79.524.942,91	81.074.092,67	81.311.032,11	81.294.810,64	80.072.187,24	82.176.245,96	79.103.054,18	118.666.701,53	80.558.618,25	79.332.883,23	114.869.198,93	1.035.398.080,94		
Outras Desp. de Pessoal Decorr. de Contr. de Terceiriz. ou de Contrat. de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	337.421.871,41	378.289.131,33	315.670.133,24	346.063.305,78	326.184.879,64	332.696.341,41	335.605.277,68	386.348.516,88	317.171.862,39	420.723.202,70	436.525.031,14	660.167.985,54	4.892.837.238,14	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	209.550,27	323.314,21	280.872,07	970.487,65	148.335,91	1.290.643,27	895.389,60	1.065.146,25	912.557,35	148.483,95	529.415,11	1.732.225,04		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	3.412.425,69	10.330.201,23	19.985.631,56	21.889.240,49	29.344.163,95	19.388.486,01	10.797.535,61	3.076.571,98	7.862.678,66	8.272.595,45	7.035.807,51	4.663.384,76	146.147.435,93		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	5.492,04	6.544.949,39	3.975.836,71	8.746.157,99	4.013.922,36	6.248.572,60	60.920,41	0,00	246.632,14	1.712.881,53	833.942,32	32.502.082,66	32.502.082,66		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	334.003.953,68	359.412.420,68	288.626.359,44	312.460.879,80	287.172.866,19	304.263.476,49	320.142.566,81	380.055.367,94	305.248.160,90	407.937.069,63	424.627.774,75	647.595.934,23	4.371.546.830,34	0,00	
Agentes Comunit. de Saúde e de Combate às Endemias c/Recor. Vincul. (CF, art. 198, §1º)													0,00		
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parêntes (ADCT, art. 38, §2º)		1.761.969,78	2.778.991,29	2.677.155,43	4.683.458,49	2.649.467,40	3.313.911,58	2.321.187,36	2.048.944,44	3.488.005,10	3.000.273,40	6.545.299,12	35.268.663,37		
Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.204.321.423,75	1.276.878.063,62	1.250.185.877,96	1.374.736.660,46	1.254.194.030,14	1.402.738.328,18	1.381.036.995,57	1.142.249.403,38	1.636.306.792,65	1.591.165.498,09	1.200.487.527,60	1.901.209.120,78	16.615.520.322,16	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		41.204.940.948,11	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		46.248.366,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16º da CF)		186.121.865,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)			
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		40.972.568.817,11	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II - II b)		16.615.520.322,16	40,55
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I e II, art. 20 da LRF)		19.917.668.931,12	48,60
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		18.917.035.484,56	46,17
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		17.921.402.638,00	43,74
FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável: SEFA / DICONF, Data de Emissão 22/Janeiro/2025 e hora de emissão 09h32min			
Notas:			
*Os valores constantes nas linhas "(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais" e "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada" foram obtidos mediante o demonstrativo disponível no site eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional (www.gov.br/tesouro nacional).			

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

André Ramy Pereira Bassalo
Controlador-Geral do Estado

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					RS\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.091.321.634,50	7.490.184.150,25	7.836.717.777,01	8.720.660.140,97	
Dívida Mobiliária					
Dívida Contratual					
Empréstimos	7.091.321.634,50	7.490.184.150,25	7.836.717.777,01	8.720.660.140,97	
Internos	5.794.080.150,44	5.794.080.150,44	6.523.678.578,27	7.400.197.718,47	
Externos	9.967.203.484,47	4.346.960.119,23	4.452.034.463,60	5.175.041.971,31	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	1.826.876.665,97	1.836.717.098,64	2.071.644.114,67	2.225.155.747,16	
Financiamentos	1.140.531.490,20	1.156.687.334,35	1.170.100.652,32	1.185.774.803,52	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	156.709.993,86	149.819.598,03	142.938.546,42	134.687.618,98	
De Tributos	70.407.227,24	65.330.044,59	60.431.100,81	54.240.092,85	
De Contribuições Previdenciárias	86.215.034,00	84.401.820,82	82.419.712,99	80.359.793,51	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	87.732.62	87.732.62	87.732.62	87.732.62	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	5.446.657.712,47	7.711.251.094,01	7.411.594.971,90	5.767.927.294,65	
Disponibilidade de Caixa*	5.050.833.955,49	6.193.677.217,87	7.018.307.508,54	5.375.052.254,29	
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.804.312.433,47	8.512.173.874,71	8.201.130.610,55	6.599.287.895,68	
(-) Restos a Pagar Processados	699.337.562,18	146.951.510,51	121.687.866,66	658.039.729,15	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.046.140.915,80	1.040.560.096,29	1.061.135.235,35	566.195.912,24	
Demais Haveres Financeiros	387.823.756,98	386.588.826,10	393.287.463,36	392.875.040,36	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.644.663.922,03	-221.066.943,76	425.122.805,11	2.952.732.846,32	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.266.172.141,21	38.907.113.078,12	40.538.487.997,73	41.204.940.048,11	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	38.570.503,00	38.745.920,00	60.752.351,80	46.248.366,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	36.227.601.638,21	38.868.367.158,12	40.477.735.645,93	41.158.691.682,11	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	19,57	19,27	19,36	21,19	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	4,54	-0,57	1,05	7,17	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	72.455.203.276,42	77.736.734.316,24	80.955.471.291,86	82.317.383.364,22	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	65.209.682.948,78	69.963.060.884,62	72.859.924.162,67	74.085.645.027,80	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)*	62.768.930,00	42.648.040,24	5.544.631,79	111.622.527,00
PASSIVO ATUARIAL	515.935.705,25	515.935.705,25	515.935.705,25	63.826.571,74
RP NÃO-PROCESSADOS	233.438.920,63	41.775.025,34	29.565.697,84	281.970.926,30
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	363.193.826,00	359.866.045,14	277.629.633,89	274.885.507,22
FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 24/Janeiro/2024 e Hora de emissão 14h 35min				

Notas:

*A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

*Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

André Ramy Pereira Bassalo
Controlador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024¹		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas¹	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	36.266.172.141,21	38.907.113.078,12	40.538.487.997,73	41.204.940.048,11
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	38.570.503,00	38.745.920,00	60.752.351,80	46.248.366,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	36.227.601.638,21	38.868.367.158,12	40.477.735.645,93	41.158.691.682,11
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%	7.970.072.360,41	8.551.040.774,79	8.905.101.842,10	9.054.912.170,06
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	7.173.065.124,37	7.695.936.697,31	8.014.591.657,89	8.149.420.953,05

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 24/Janeiro/2025 e Hora de emissão 14h07min

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

André Ramy Pereira Bassalo
Controlador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		Até o Quadrimestre de Referência (a)
	No Quadrimestre de Referência		
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	922.573.523,57		1.722.406.941,40
Interna	885.389.756,91		1.582.330.510,34
Empréstimos	885.389.756,91		1.582.330.510,34
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00		0,00
Externa	37.183.766,66		140.076.431,06
Empréstimos	40.525.050,55		84.603.859,53
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	-3.341.283,89		55.472.571,53
TOTAL (III)	922.573.523,57		1.722.406.941,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	41.204.940.048,11	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	46.248.366,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	41.158.691.682,11	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	1.666.934.369,87	4,05
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.585.390.669,14	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)-90%	5.926.851.602,22	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.881.108.417,75	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 24/Janeiro/2025 e Hora de emissão 14h 09min

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

André Ramy Pereira Bassalo
Controlador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO*
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR*
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)					
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e (Não Liquidados) de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	RS 1.00										
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício													
						(a)						(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.754.332.804,35	38.758.484,22	315.532.486,15	0,00	88.005.461,25	0,00	1.312.036.372,73	95.666.269,69			1.216.370.103,04					
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.124.947.684,29	25.031.492,80	263.683.095,58	0,00	82.990.401,04		753.242.694,87	90.881.203,60			662.361.491,27					
Outros Recursos não Vinculados	629.385.120,06	13.726.991,42	51.849.390,57	0,00	5.015.060,21		558.793.677,86	4.785.066,09			554.008.611,77					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	3.156.477.056,42	10.520.935,92	55.482.873,54	0,00	33.034.670,51	0,00	3.067.438.575,45	124.645.948,32			2.932.792.127,13					
Recursos Vinculados à Educação	840.713.803,86	192.996,99	16.267.303,30	0,00	3.553.662,00		820.699.841,57	41.800.982,49			778.898.859,08					
Transferências do FUNDEB	111.577.213,94	0,00	55.401,70	0,00	6.003,25		111.515.808,99	111.515.808,99			111.515.808,99					
Outros Recursos Vinculados à Educação	729.136.589,92	192.996,99	16.211.901,60	0,00	3.547.658,75		709.184.032,58	41.800.982,49			667.383.050,09					
Recursos Vinculados à Saúde	795.303.699,24	4.032.862,46	5.725.455,51	0,00	2.681.280,43		782.864.100,84	70.573.243,25			712.290.857,59					
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	590.371.945,38	3.900.785,30	2.298.208,38	0,00	1.865.164,55		582.307.787,15	15.449.425,62			566.858.361,53					
Outros Recursos Vinculados à Saúde	204.931.753,86	132.077,16	3.427.247,13	0,00	816.115,88		200.547.313,14	55.123.817,63			145.423.495,50					
Recursos Vinculados à Assistência Social	23.054.590,54	50.418,14	40.822,29	0,00	7.621,26		22.955.728,85	107.759,85			22.847.969,00					
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	69.751.816,75	610.907,00	41.210,23	0,00	142.105,81		68.957.593,71				68.957.593,71					
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	486.808.294,37	1.967.413,37	18.445.838,49	0,00	1.270.911,67	0,00	464.924.130,84	3.404.730,55			461.519.400,29					
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	316.872.712,17	1.553.168,56	7.369.985,32	0,00	687.436,71		307.292.121,58	307.248.377,09			307.249.377,09					
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	169.735.582,20	414.244,81	11.075.853,17	0,00	583.474,96		157.662.009,26	3.391.986,06			154.270.023,20					
Demais Vinculações Legais	911.786.432,38	3.371.084,22	14.962.243,72	0,00	5.461.614,48	0,00	887.991.489,96	8.759.232,18			879.232.257,78					
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	221.089.949,81	1.062.575,47	3.912.033,54	0,00	432.564,20		215.692.676,60	806.007,07			214.876.669,53					
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	64.117.301,05	0,00	0,00	0,00	0,00		64.117.301,05				64.117.301,05					
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	566.107.334,17	2.133.246,74	8.290.545,27	0,00	1.868.053,96		553.815.486,20	409.835,58			553.405.650,62					
Outras Vinculações Legais	60.471.947,35	175.262,01	2.759.664,91	0,00	3.160.996,32		54.376.024,11	7.543.369,53			46.832.654,58					
Recursos Extraorçamentários	19.907.571,61			0,00	19.902.288,97		5.282,64				5.282,64					
Outras Vinculações	9.350.846,67	295.253,74		0,00	15.185,89		9.404.407,04				9.404.407,04					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	382.255.809,57	23.510.085,17	1.974.111,99	0,00	7.087.853,81	0,00	349.663.758,60	3.706.252,71			345.977.505,89					
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)?	39.764.913,72	4.203,37	0,00	0,00	350.243,80		39.410.466,55				39.410.466,55					
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	317.081.372,27	17.116.604,19	1.416.165,14	0,00	6.359.990,52		292.188.612,42	300,00			292.188.312,42					
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	25.409.523,58	6.389.277,61	557.946,85	0,00	377.619,49		18.084.679,63	3.705.952,71			14.378.726,92					
TOTAL (IV) = (I + II + III)	6.293.065.669,34	72.789.505,31	372.969.471,68	0,00	128.127.985,57	0,00	4.719.168.706,78	224.018.470,72			4.495.140.236,06					

NOTA:
*Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
*Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.
*Na elaboração desse Demonstrativo foram considerados integralmente os conceitos previstos no MDF 14ª Edição, válido a partir de 2024, aprovado pela Portaria STN nº 699 de 7 de julho de 2023. Adotou-se o conceito de disponibilidade de caixa conforme descrito no MDF: "1. A disponibilidade de caixa bruta é composta, basicamente, por ativos de alta liquidez como Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras e Outras Disponibilidades Financeiras. 1. Caixa - Saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria; 2. Bancos - Saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos; 3. Aplicações Financeiras - Saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras consideradas equivalente de caixa. Item 04.00.05.02.02.0002".

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

André Ramy Pereira Bassalo
Controlador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2024

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		41.204.940.048,11	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		41.158.691.682,11	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		40.972.569.817,11	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		16.615.520.322,16	40,55
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -48,60%		19.912.668.931,12	48,60
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) -46,17%		18.917.035.484,56	46,17
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 43,74%		17.921.402.038,00	43,74
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		2.952.732.846,32	7,17%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		82.317.383.364,22	200%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		9.054.912.170,06	22%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		1.666.934.369,87	4,05%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		6.585.390.669,14	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.881.108.417,75	7%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		224.018.470,72	4.495.140.236,06

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 27/Janeiro/2025 e Hora de emissão 09h e 10m.

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

André Ramy Pereira Bassalo
Controlador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

ERRATA

PORTARIA Nº 018/2025 - GAB/SEAP/PA

Publicado no DOE nº 36.112 de 24/01/2025, protocolo 1161237.

ONDE SE LÊ:

"[...] DESIGNAR o servidor VALDO JOSE MEDEIROS DE MELO, mat. 5773091, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, para atuar como substituto, sem prejuízo de suas atribuições, por período indeterminado, no Comando de Operações Penitenciárias, [...]"

LEIA-SE:

"[...] DESIGNAR o servidor, CAP QOPM ISMAEL ALVES DE ALCÂNTARA mat. 4220566, ocupante do cargo de Diretor e Subcomandante do Comando de Operações Penitenciárias (COPE), para atuar como substituto, sem prejuízo de suas atribuições, por período indeterminado, no Comando do COPE, [...]"

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1161678

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 20/2025-GS/SEDUC, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como nos termos do inciso I do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9.901, de 03 de maio de 2023,

Resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a designação de ANA IZABEL MONTEIRO SOARES, matrícula nº 5052424-2, constante da PORTARIA Nº 03/2025-GS/SEDUC, de 20 de janeiro de 2025, para responder interinamente pela Diretoria Regional de Ensino de Ananindeua 4, de complexidade nível 1, com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2025.

Art. 2º DESIGNAR o servidor JACKSON LUIZ DE LIMA PINHEIRO, matrícula nº 57203086-1, para a função de Dirigente Regional de Ensino de Ananindeua 4, complexidade nível 1, a contar de 28 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. O servidor a que se refere o caput deste artigo poderá fazer jus a Gratificação de Gestão Escolar (GGE) de acordo com o grau de complexidade indicado, em conformidade com valores determinados no Anexo II da Lei Estadual nº 9.986, de 06 de julho de 2023.

Art. 3º DISPENSAR a servidora ALDA MARIA POMPEU AMORIM, matrícula nº 5545889-1, da função de Dirigente Regional de Ensino de Tucuruí, complexidade nível 2, a contar de 28 de janeiro de 2025.

Art. 4º DESIGNAR o servidor FLÁVIO SOUSA CARIDADE, matrícula nº 5896572-1, função de Dirigente Regional de Ensino de Tucuruí, complexidade nível 2, a contar de 28 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O servidor a que se refere o caput deste artigo poderá fazer jus a Gratificação de Gestão Escolar (GGE) de acordo com o grau de complexidade indicado, em conformidade com valores determinados no Anexo II da Lei Estadual nº 9.986, de 06 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

PORTARIA Nº 21/2025-GS/SEDUC, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário de Estado de Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como nos termos do §2º art. 2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual nº 9.986, de 6 de julho de 2023;

Resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor JACKSON LUIZ DE LIMA PINHEIRO, matrícula nº 57203086-1, da função de DIRETOR da EEEFM PROFA MARIA ARAUJO FIGUEIREDO, complexidade nível 4, a contar de 28 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1161674

